

Prefeitura inaugura cobertura de quadra da EMEF do Pq. das Colinas

A Prefeitura de Valinhos inaugura neste sábado, dia 12, às 10 horas, a cobertura, reforma do piso e iluminação da quadra poliesportiva da EMEF (Escola Municipal do Ensino Fundamental) Jorge Bierrembach de Castro, do Parque das Colinas. A obra foi realizada com recursos municipais no valor de R\$ 250 mil.

Uma outra quadra a ser beneficiada com essas melhorias é a da EMEF Alice Sulli Nonato, no Jardim Jurema. Em fase de conclusão, a obra no valor de R\$ 234 mil está sendo custeada por meio de convênio com o governo do Estado por intermédio do deputado Jonas Donizette.

Segundo o secretário da Educação, Zeno Ruedell, a implantação de cobertura nessas duas quadras integra a política de valorização das aulas de Educação Física, que para ele são de suma importância para o desenvolvimento

integral dos alunos. Ruedell destaca que por falta de cobertura essa atividade nessas escolas muitas vezes era prejudicada em função das condições do tempo, chuva ou sol forte. "A proposta é instalar coberturas nas quadras das demais unidades de ensino que ainda não são cobertas", disse.

Ainda dentro dessa política de valorização da Educação Física, a administração municipal construiu quadras poliesportivas nas EMEFs do Country Club, Capivari, Bom Retiro e Macuco.

A Secretaria da Educação vem realizando também a renovação periódica de materiais esportivos para as aulas de Educação Física. O último lote foi entregue em outubro do ano passado incluindo quase 1.200 itens, entre bolas, apitos, petecas, colchão de ginástica, redes, mini traves e raquetes.

Festa do Figo inicia seleção de bandas

A comissão de produção de shows da Festa do Figo 2010 de Valinhos inicia na próxima segunda-feira, dia 14, os trabalhos de seleção das bandas e grupos musicais que irão se apresentar durante o evento, que será realizado entre os dias 16 e 31 de janeiro de 2010, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". Os interessados em participar dos shows

devem apresentar material até o próximo dia 14 de outubro, na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, no Paço Municipal (Rua Antonio Carlos, nº 301 - Centro), das 9 às 16 horas.

Informações podem ser obtidas pelo e-mail festadofigo@valinhos.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3849-8101.

EMEF da Reforma Agrária inaugura sala de informática

A EMEF (Escola Municipal do Ensino Fundamental) "Edina Bampa da Fonseca" do bairro Reforma Agrária ganhará nesta quarta-feira, dia 9, uma sala de informática. A unidade é fruto de uma parceria envolvendo a Prefeitura de Valinhos, a AMARCA (Associação dos Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari), a Eaton, a IBM e o Governo Federal. A EMEF da Reforma Agrária atende 400 alunos da 1ª a 8ª série.

Tudo começou com o então presidente da AMARCA, Horst Thielemann, que faleceu no último dia 31 de agosto. Ele ganhou da IBM dez computadores novos e decidiu doá-los à EMEF. Como não havia uma sala apropriada para a montagem da sala de informática, o secretário da Educação, Zeno Ruedell, o diretor da escola, Odail Gialluca Filho, e Horst recorreram a Eaton. A indústria sempre formou parcerias com a municipalidade para a montagem de laboratórios de informática em escolas municipais, com a doação de recursos para compra dos computadores.

"Propusemos uma parceria diferente neste caso. Como já tínhamos os computadores,

solicitamos o recurso para a construção da sala. E fomos atendidos", contou o diretor Odail. A Eaton contribuiu com cerca de R\$ 40 mil e outros R\$ 5 mil que faltaram foram complementados pela direção da AMARCA. A Prefeitura entrou com a doação do material para construção e os móveis. Já o Governo Federal, atendendo pedido da escola, doou mais cinco computadores.

O diretor Odail comemora o sucesso da parceria. "Graças a essa união de forças conseguimos nossa sala de informática, que será de grande valia para nossos alunos. Ganhamos do Ministério da Educação softwares educativos, que já estão sendo utilizados pelos professores com os alunos. É mais uma ferramenta para a aprendizagem", disse o diretor.

"Além disso, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, estão sendo oferecidos cursos de inclusão digital para os alunos do 8º ano que estão deixando a escola e também para a comunidade. Uma vez por semana, em datas opostas as do período letivo, os estudantes têm aula com professor contratado pelo órgão. Já para a comunidade o curso é oferecido aos sábados. Ao todo nos dois cursos estão sendo atendidas 40 pessoas", contou o diretor.

Clube de Mães do Jardim das Figueiras ganhará novo espaço

O movimento do Clube de Mães do Jardim das Figueiras ganhará no próximo dia 15, terça-feira, às 14 horas, um espaço novo para o desenvolvimento de suas atividades. A antiga sede da Cohab-Bandeirantes onde as mulheres se reuniam semanalmente foi demolida e no terreno foi construído pela Prefeitura um novo prédio. O antigo imóvel não oferecia mais condições de uso e nem atendia às necessidades do grupo.

Segundo o secretário de Obras Públicas, José Antonio Francisco Alves, o novo prédio tem 74,52 metros quadrados, distribuídos em salão, cozinha

com despensa e sanitários. A obra foi custeada com recursos municipais no valor de quase R\$ 100 mil.

A presidente da Associação dos Clubes de Mães, Maria do Carmo Salvaço Braz, disse que a construção deste novo espaço para o grupo do Jardim das Figueiras é uma grande conquista. "Temos muitas mulheres da região interessadas em participar do clube, mas o espaço antigo não comportava", comentou. O núcleo do Jardim das Figueiras funciona há oito anos e atualmente conta com onze mulheres.

Fundo Social promove bazar itinerante no Capivari neste sábado

O Fundo Social de Solidariedade realizará neste sábado, dia 12, das 9 às 12 horas, um bazar itinerante na EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental), Professora Dona Carolina de Oliveira Sigrist, no Capivari. Esta será a quinta vez que os moradores do bairro poderão comprar roupas, calçados e brinquedos em bom estado de conservação e a preços simbólicos. As peças destinadas ao bazar foram doadas pela comunidade e o dinheiro arrecadado com a venda será revertido para a própria escola.

De acordo com o Fundo, o bazar itinerante tem como proposta a descentralização do atendimento, o que permite assistir as pessoas que residem nos locais mais distantes e de várias regiões da cidade. Desde 2005, além do Capivari, o bazar já foi realizado nos bairros São Bento do Recreio, Macuco, Parque Portugal, Reforma Agrária, Jardim das Figueiras, Jardim América II, Jardim Jurema e no Jardim Universo.

Chuva forte adia decisão do Amador

A forte chuva que caiu na manhã do último dia 6, domingo, adiou para o próximo domingo, dia 13, às 9h30, a decisão da 2ª Divisão do Campeonato Valinhense de Futebol Amador entre o Jardim Pinheiros e o Parque Portugal. O jogo foi interrompido aos 12 minutos do primeiro tempo porque o gramado do Estádio Eugênio Franceschini

(Bom Retiro) ficou encharcado e não oferecia condição de jogo às duas equipes. A decisão do campeonato foi mantida no mesmo estádio.

O Águia/Vídeo Pirata ficou em terceiro lugar após golear o Vale Verde por 8 a 0, no Estádio Eugênio Franceschini, antes da final entre o Jardim Pinheiros e Parque Portugal.

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO

**SANTA CASA
DE VALINHOS**
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERÁ

CÂMARA MUNICIPAL
R. JOSÉ MILANI, 15
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE
FEIRAS E EXPOSIÇÕES
"MONSENHOR BRUNO NARDINI"**

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
"AYRTON SENNA DA SILVA"**
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS



SECRETARIA DE

ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS

LEIS

Do P.L. n° 17/09 – Autógrafo n° 49/09 –
Proc. n° 376/09-CMV**LEI n° 4.446
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É obrigatória a colocação, em lugar visível, de "urna receptora" e cartaz informativo para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

Art. 2°. Os estabelecimentos mencionados no art. 1° desta Lei, deverão acondicionar o conteúdo da "urna receptora" juntamente com o material a ser recolhido pelo serviço de Limpezas Públicas como "Resíduos de Serviços de Saúde".

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação, fixando normas a serem obedecidas pelos estabelecimentos coletores.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais em exercício

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Secretário de Serviços Urbanos

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-
Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador
Clayton Roberto Machado

Do P.L. n° 12/09 – Autógrafo n° 48/09 –
Proc. n° 230/09-CMV

**LEI N° 4.447
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Autoriza o Poder Executivo a criar Academia da Terceira Idade, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. É o Poder Executivo autorizado a instalar academias de ginástica ao ar livre, direcionadas à terceira idade e ao público em geral, em locais previamente determinados e de propriedade do Município.

Parágrafo único. As academias deverão ser instaladas preferencialmente em praças públicas.

Art. 2°. As academias previstas no artigo anterior deverão ser equipadas com aparelhos de ginástica apropriados para essa finalidade e serem definidos pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Cada academia será instalada em local com infra-estrutura compatível de acesso ao público e necessária à prática dessa atividade.

Art. 3°. A Prefeitura Municipal promoverá a instalação de placas nas referidas academias com orientações aos usuários, com dizeres sobre a importância da orientação médica antes da prática de atividades físicas.

Art. 4°. Caberá ao Poder Executivo:
I – definir os locais onde serão instaladas as academias;
II – determinar as demais normas para a implantação e execução desta lei.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais em exercício

DANILO SÉRGIO SORROCE
Secretário de Esportes e Lazer

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-
Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora
Dalva Berto

Do P.L. n° 88/09 – Mens. n° 53/09 –
Autógrafo n° 54/09 – Proc. n° 1322/09-
CMV-Proc. n° 4787/09-PMV

**LEI n° 4.448
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ESTÂNCIA AME VIDA LTDA. na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio com a Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda., com sede no Município de São Pedro, localizada na avenida Centenário, n° 260, Centro, inscrita no CNPJ sob n° 07.952.651/0001-20, visando o tratamento de dependência química de até dez pessoas do sexo feminino, menores de 18 anos, a critério do órgão de saúde municipal, cujas famílias sejam carentes sócio-economicamente e residentes no Município de Valinhos.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas através de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O custo mensal do tratamento para cada usuário é de até 13 UFMV (treze unidades fiscais do Município de Valinhos).

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2009.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais em exercício

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-
Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais
Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo
Municipal

Do P.L. n° 68/09 – Mens. n° 38/09 – Aut. n°
51/09 – Proc. 1193/09-CMV – Proc. 5.798/
09-PMV

**LEI N° 4.449
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O Poder Executivo Municipal é autorizado a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, visando a implantação de programas de prevenção do crime e da violência.

Art. 2°. As obrigações decorrentes do convênio a ser celebrado serão estabelecidas no instrumento que o formalizará, podendo, inclusive, ser aditado.

Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais em exercício
Secretário de Defesa do Cidadão

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empresarial e Turístico

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-
Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo Municipal

DECRETOS

**DECRETO N° 7.361
DE 03 DE SETEMBRO DE 2009**

Prorroga o período de dispensa do



registro de ponto estabelecido no Decreto nº 7.352, de 19 de agosto de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7.352, que dispensa do registro de ponto as agentes públicas gestantes lotadas junto às Secretarias da Educação e da Saúde, editado por esta Chefia do Executivo em de 19 de agosto do corrente exercício;

CONSIDERANDO as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde para grávidas, puérperas e recém-nascidos, no tocante à infecção pelo vírus Influenza A (H1N1), expedidas em 11 de agosto do presente exercício;

CONSIDERANDO o risco a que as agentes públicas gestantes estão expostas, sobretudo àquelas lotadas nas áreas da educação e da saúde, em decorrência da grande concentração de usuários;

CONSIDERANDO que os órgãos competentes, consoante avaliação quanto à disseminação e controle da gripe A (H1N1), consideram necessária a prorrogação do período de dispensa do registro das agentes públicas gestantes lotadas junto às Secretarias da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo nº 8.452/2009-PMV,

DECRETO Nº 7.362 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008, um crédito adicional especial na importância de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), destinado à implantação da Praça da Juventude, na Praça Amélio Borin, no loteamento Parque Cecap, bairro Cecap, em decorrência do repasse de recurso da União, por intermédio do Ministério do Esporte, a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01	Secretaria
1545102581.0214/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 487.500,00
	Subtotal R\$ 487.500,00
	TOTAL GERAL R\$ 487.500,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais em exercício

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 192/2009-D.F./S.F e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETA:

Art. 1º. É prorrogado por mais 15 dias o período de dispensa do registro de ponto estabelecido no Decreto nº 7.352, de 19 de agosto de 2009.

Parágrafo único. O período mencionado no caput poderá ser prorrogado pelo tempo necessário de acordo com a avaliação semanal efetuada pelos órgãos competentes, no tocante à disseminação ou controle da gripe A (H1N1).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 03 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 8.452/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 03 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.363 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com a Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008, um crédito adicional especial na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), destinado à construção de quadra poliesportiva na Praça Amélio Borin, no loteamento Parque Cecap, bairro Cecap, em decorrência do repasse de recurso da União, por intermédio do Ministério do Esporte, a fim de complementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.04.01	Secretaria
2781202461.0357/4490.51.00	Obras e Instalações R\$ 117.000,00
	Subtotal R\$ 117.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 117.000,00

Art. 2º. O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com o recebimento dos recursos financeiros de que trata a Lei nº 4.325, de 25 de agosto de 2008.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais em exercício

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 193/2009-D.F./S.F e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.364 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental, com fundamento no Decreto Federal nº 14 de maio de 2009, que "convoca a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental", com o objetivo de apreciar e desenvolver o tema "Valinhos, Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente", em conformidade com as disposições emergentes deste Decreto.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental será realizada pelas Secretarias da Saúde e de Planejamento e Meio Ambiente, sob a coordenação de comissão organizadora.

§ 1º. A Comissão Organizadora do evento é composta na seguinte conformidade:

- I. representantes do Conselho Municipal de Saúde:
 - a. Carmen Lílian Moraes Calças;
 - b. Glauce Eleana Mamprim Foratto;
 - c. Ivo Aparecido Morin;
 - d. Laor Furlan;
 - e. Vera Lúcia Soveral da Silveira;
 - f. Wolfgang Krause;
- II. representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- a. André Luiz de Souza Lacerda;
- b. Antonio Roberto Montero;
- c. Lílian Gonçalves Chaves;
- d. Odair Faria.

§ 2º. A data e o local do evento, bem como seu regimento interno, serão definidos pela Comissão Organizadora composta no § 1º deste artigo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2009.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais em exercício

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário da Saúde

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 10.296/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO N.º 7.365
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Altera o Decreto n.º 6.399, de 08 de setembro de 2005, "que estabelece programa de admissão de estagiários, na forma que especifica".

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 7.º do Decreto n.º 6.399, de 08 de setembro de 2005, que "estabelece o programa de admissão de estagiários, na forma que especifica", alterado pelos Decretos ns. 6.434/05, 6.600/06, 6.866/07 e 7.221/09, é modificado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Art. 7.º. O estagiário deverá cumprir jornada semanal de 30 horas.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais em exercício

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

SEBASTIÃO MARIA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n.º 11.172/05-PMV e 10.497/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

**DECRETO N.º 7.366
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade de bens móveis, em doação pura e simples, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a implantação do Projeto educacional "Sucata que Nada!", envolvendo as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente, da Educação e de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que o referido projeto possui como objetivo promover a separação, a coleta e a destinação adequada dos materiais recicláveis gerados no lixo doméstico pelos alunos da rede municipal de educação e por seus familiares;

CONSIDERANDO a importância da formação de uma consciência ecológica nos alunos e da sua efetiva participação na construção de um meio saudável;

CONSIDERANDO os critérios adotados para classificação das escolas vencedoras;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi implantado no mês de maio até a primeira semana do mês de junho do corrente exercício;

CONSIDERANDO a participação de empresas comprometidas com as questões de sustentabilidade e de preservação ambiental;

CONSIDERANDO que as empresas participantes, como apoio institucional, ofereceram como premiação às escolas vencedoras da gincana, equipamentos de informática e audiovisual;

CONSIDERANDO as disposições constantes no processo administrativo n.º 8651/08-PMV;

DECRETA:

Art. 1.º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, de bens móveis das empresas infrarrelacionadas, participantes do Projeto Educacional "Sucata que Nada!", na seguinte conformidade:

I. Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda., inscrita no C.N.P.J sob n.º 45.989.050/0007-77, conforme nota fiscal n.º 19.494, de 31 de julho de 2009:
a. duas máquinas fotográficas digitais Sony Cibershot DSC – W120, no valor de R\$ 449,00 cada;
b. uma impressora multifuncional HP Office Jet 4255, no valor de R\$ 399,00;

II. Texpal Química Ltda., inscrita no C.N.P.J sob n.º 43.752.260/0001-26, conforme nota fiscal n.º 144.431, de 16 de junho 2009:
a. uma impressora multifuncional jato de tinta HP, no valor de R\$ 399,00;
b. uma câmera digital 8 MP Kodak, no valor de R\$ 481,49;
c. um carregador 3x1 Eco Mania, no valor de R\$ 17,51;

III. Usina Paulista de Britagem Pedreira São Jerônimo Ltda., inscrita no C.N.P.J. sob n.º 46.010.633/0001-81: um microcomputador com processador Intel Celeron 430, 18 GHz, 512 K, com placa mãe GA-G31M-ES2C 775 S/V/R, DVD/RW SecurDisc Sata Preto, disco rígido Western Digital Sata 2 com 160 Gb, gabinete KMEX CX 2167 4B/200W Real Preto, memória Kingston DDR2, 1 Gb, PC 5300, 667 MHz, com monitor LG 17 polegadas LCD Fun W1752T-PF Wide Black, mouse óptico Kmex MOS 233 PS2 com scroll e teclado Kmex KB520K ABNT Preto, conforme nota fiscal n.º 301.564, de 30 de junho 2009, no valor de R\$ 1.370,00.

Art 2.º. Os bens móveis descritos no artigo 1.º destinar-se-ão às escolas municipais vencedoras do projeto "Sucata que Nada!", na seguinte conformidade:

I. 1.º lugar: EMEF Prof. Fany Moletta, bairro Vale Verde: um microcomputador com processador Intel Celeron 430, 18 GHz, 512 K, com placa mãe GA-G31M-ES2C 775 S/V/R, DVD/RW SecurDisc Sata Preto, disco rígido Western Digital Sata 2 com 160 Gb, gabinete KMEX CX 2167 4B/200W Real Preto, memória Kingston DDR2, 1 Gb, PC 5300, 667 MHz, com monitor LG 17 polegadas LCD Fun W1752T-PF Wide Black, mouse óptico Kmex MOS 233 PS2 com scroll e teclado Kmex KB520K ABNT Preto;

II. 2.º lugar: EMEF Prof. Edina Aparecida Bampa da Fonseca, bairro Reforma Agrária: uma impressora multifuncional HP Office Jet 4255 e uma câmera digital 8 MP Kodak com um carregador 3x1 Eco Mania;

III. 3.º lugar: EMEF Vice-Prefeito Antonio Mamoni, loteamento Jardim das Figueiras: uma impressora multifuncional jato de tinta HP;

IV. 4.º lugar: EMEF Horácio de Salles Cunha, loteamento Fazenda Hotel São Bento: uma máquina fotográfica digital Sony Cibershot DSC – W120;

V. 5.º lugar: EMEF Dom Bosco, loteamento Jardim São Marcos: uma máquina fotográfica digital Sony Cibershot DSC – W120.

Art. 3.º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais, da Educação e de Patrimônio e Arquivo Públicos adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições do presente.

Art. 4.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RUYRILLO PEDRO DE MAGALHÃES
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais em exercício

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO
Secretário de Serviços Urbanos

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo n.º 8.651/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 08 de setembro de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

DESPACHOS

Despacho decisório do senhor Prefeito Municipal, publicado em extrato

Processo: 5.476/2009-PMV
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: Ofício CG.C.EBC n.º 470/2009. TC-001811/003/07. Ref. Contrato Irregular - Prefeitura Municipal de Valinhos

Despacho: Acatada a conclusão do relatório final da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria n.º 11.318/2009 determinando, em recomendação, que os órgãos e os agentes da Administração devem imprimir fiscalização rígida em todos os contratos firmados, adequando-se ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, o decorrente arquivamento dos autos.

SECRETARIA DE**ASSUNTOS INTERNOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 11424/2009
DETERMINAR.**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **BENEDITO LOPES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista II, da Secretaria de Serviços Urbanos, servidor regido pela Lei Municipal n.º 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30 de agosto de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 579/2009.

Valinhos, 03 de setembro de 2009.

PORTARIA N.º 11425/2009

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

ADRIANA DENARDI FRANCO MUSSELLI, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Higiene Bucal (com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício), Ref. 49, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2009

MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem (com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício), Ref. 49, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2009.

NILO GOMES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 28 de agosto de 2009.

Valinhos, 03 de setembro de 2009.

PORTARIA N.º 11426/2009

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, o seguinte servidor:





RICARDO MARCHI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Expediente, do Departamento de Pessoal, Ref. 32, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto a Secretaria de Assuntos Internos, a partir 1º de setembro de 2009.

Valinhos, 04 de setembro de 2009.

**PORTARIA N.º 11427/2009
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98.

GLAUCE ELEANA FORATTO, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empresarial e Turístico a partir de 08 de setembro de 2009.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

**PORTARIA N.º 11428/2009
NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3182/98, a seguinte servidora:

GLAUCE ELEANA FORATTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Supervisão Médica, Ref. 127, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 08 de setembro de 2009.

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 089/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008

RETIFICA

1) o item 09 da Portaria nº 081/2009, publicada no Boletim Municipal de 26/08/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Rosilene Amélia de Campos**, matrícula 22335, que fica modificado de 02 (duas) horas-aulas semanais para 06 (seis) horas-aulas semanais, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

2) o item 02 da Portaria nº 082/2009, publicada no Boletim Municipal de 26/08/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Sônia Aparecida Crespo Pereira**, matrícula 22382, que fica

modificado de 06 (seis) horas-aulas semanais para 10 (dez) horas-aulas semanais, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

3) o item 03 da Portaria nº 081/2009, publicada no Boletim Municipal de 26/08/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço ao docente **Daniilo Nascimento Farias**, matrícula 23306, que fica modificado de 02 (duas) horas-aulas semanais para 06 (seis) horas-aulas semanais, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

4) o item 59 da Portaria nº 025/2009, publicada no Boletim Municipal de 25/03/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Walkiria Alves Moreira Turini**, matrícula 20652, que fica modificado de 12 (doze) horas-aulas semanais para 16 (dezesseis) horas-aulas semanais, no período de 25 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

5) o item 5 da Portaria nº 043 /2009, publicada no Boletim Municipal de 25/03/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Walkiria Alves Moreira Turini**, matrícula 20652, que fica modificado de 12 (doze) horas-aulas semanais para 16 (dezesseis) horas-aulas semanais, no período de 25 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 03 de setembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 090/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço aos seguintes Docentes:

01. Joel Rezende, matrícula 23971, de 04 (quatro) horas/aulas semanais, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

02. Janaina Mascarenhas Soares, matrícula 22816, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 30 de agosto a 11 de setembro de 2009;

03. Teresa Rodrigues Peixoto da Silva, matrícula 23051, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 30 de agosto de 2009 a 11 de setembro de 2009;

04. Vicente Marcos de Faria, matrícula 23980, de 03 (três) horas/aulas semanais, no período de 02 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 03 de setembro de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE

**LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS E ADITIVOS**

MÊS: AGOSTO/2009

EXTRATO DE ADITIVO: MÊS DE AGOSTO/

2009

Termo Aditivo: 01
Termo de Contrato nº: 0125/2008
Processo de Compras: 0489/2008
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **STEMAC S/A – GRUPOS DE GERADORES**
Valor: Não Alterou
Vigência: por mais 03 (três) meses
Data da Assinatura: 17/08/2009

Termo Aditivo: 02
Termo de Contrato nº: 0136/2007
Processo de Compras: 1263/2007
Modalidade de Licitação: Convite
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **PREVINE SANITIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA-ME**
Valor: R\$ 12.244,00
Vigência: por mais 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11/08/2009

Termo Aditivo: 05
Carta Contrato nº: 0117/2006
Processo de Compras: 1462/2006
Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME**
Valor: Não Alterou
Vigência: por mais 09 (nove) meses
Data da Assinatura: 10/08/2009

Termo Aditivo: 01
Carta Contrato nº: 0057/2009
Processo de Compras: 0129/2009
Modalidade de Licitação: Convite
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **J.S.TEIXEIRA & CIA LTDA**
Valor: R\$ 11.862,50
Vigência: Não Alterou
Data da Assinatura: 17/08/2009

Termo Aditivo: 02
Termo de Contrato nº: 067/2008
Processo de Compras: 0410/2008
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **WBB – CONSTRUÇÕES LTDA**
Valor: R\$ 48.011,46
Vigência: por mais 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo Aditivo: 01
Termo de Contrato nº: 0027/2008
Processo de Compras: 0217/2009
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**
Valor: Não alterou
Vigência: Por mais 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo de Renovação Contratual nº01
Termo de Contrato nº: 0013/2008
Processo de Compras: 01849/2007
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº0037/2007
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**
Valor: renovação contratual no valor de R\$611.418,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/02/2009.
Data da Assinatura: 18/08/2009

Termo Aditivo: 03

Termo de Contrato nº: 076/2008
Processo de Compras: 0653/2008
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2008
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **CAMPVALI CONSTRUTORA LTDA**
Valor: não alterou
Vigência: por mais 02 (dois) meses
Data da Assinatura: 21/08/2009

Termo Aditivo: 06
Termo de Contrato nº: 0031/2008
Processo de Compras: 0104/2008
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 01^/2008
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **ARAÚJO TERRA NOVA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA**
Valor: Não alterou
Vigência: por mais 01 (um) mês
Data da Assinatura: 21/08/2008

Termo Aditivo nº03 ao termo de Contrato nº66/2007
Termo de Contrato nº: nº066/2007
Processo de Compras: 0768/2007
Modalidade de Licitação: Concorrência nº003/2007
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **Versão Br. Comunicação e Marketing Ltda- PP**
Valor: R\$477.810,00
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 21/08/2009

Termo Aditivo: 03
Carta Contrato nº: 0043/2007
Processo de Compras: 0450/2007
Modalidade de Licitação: CIL - COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **FERREIRA & SOARES RESTAURANTE LTDA**
Valor: Não Alterou
Vigência: por mais 06 meses
Data da Assinatura: 23/08/2009.

Termo Aditivo: 02
Termo de Contrato nº: 0078/2008
Processo de Compras: 0749/2008
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 0040/2008
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **TRANSFARIA – TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**
Valor: R\$ 68.208,00
Vigência: por mais 05 (cinco) meses
Data da Assinatura: 23/08/2009

Termo Aditivo: 08
Carta-Contrato nº 0060/2001
Processo Administrativo nº: 2956/2001
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: **ANTONIO FAVARO e MARIA ELISABETH FRANCESQUINI FÁVARO**
Valor: R\$ 41.735,40
Vigência: por mais 12 meses
Data da Assinatura: 14/04/2009

Termo Aditivo: 01
Termo de Contrato nº: 0022/2009
Processo de Compras: 0165/2009
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 07^/2009
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS





Contratada: EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 18.040,82

Vigência: não alterou

Data da Assinatura: 24/08/2009

Termo Aditivo: 02

Termo de Contrato nº: 0156/2008

Processo de Compras: 0810/2008

Modalidade de Licitação: Convite

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: A.R.S. – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-EPP

Valor: R\$ 15.840,00

Vigência: por mais 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 31/08/2009

Termo Aditivo: 02

Termo de Contrato nº: 0022/2009

Processo de Compras: 0165/2009

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 07/2009

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Valor: NÃO ALTEROU

Vigência: por mais 01 (um) mês

Data da Assinatura: 28/08/2009

Termo Aditivo: 02

Termo de Contrato nº: 0079/2008

Processo de Compras: 0796/2008

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA

Valor: R\$ 63.920,00

Vigência: por mais 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 31/08/2009

Termo Aditivo: 05

Carta Contrato nº: 0031/2007

Processo de Compras: 0221/2007

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 0025/2007

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

Valor: NÃO ALTEROU

Vigência: por mais 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03/09/2009

Termo Aditivo: 03

Carta Contrato nº: 0132/2008

Processo de Compras: 572/08

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: UMWELT CONSULTORIA LTDA

Valor: NÃO ALTEROU

Vigência: por mais 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 04/09/2009

Termo Aditivo: 01

Carta Contrato nº: 069/2008

Processo de Compras: 0601/2008

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 034/2008

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

Valor: NÃO ALTEROU

Vigência: por mais 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 04/09/2009

Termo Aditivo: 02

Termo de Contrato nº: 047/2007

Processo Administrativo: 7537/2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de

Licitação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: GERALDO INDALÉCIO E MARIA HELENA ALGERI INDALÉCIO

Valor: R\$ 19.346,76

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04/08/2009

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO: MÊS DE AGOSTO/09

Carta-Contrato nº: 0175/2009

Processo de Compras nº: 787/2009

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 0158/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de impressoras conforme segue:

- 01 (uma) impressora Laser Monocromática, para até 8.000 (oito) mil cópias/mês.

- 02 (duas) impressoras Laser Monocromática, para até 4.000 (quatro) mil cópias/mês cada.

Valor: R\$ 7.992,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 29/07/2009

Carta-Contrato nº: 0176/2009

Processo de Compras nº: 0788/2009

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 0159/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: DELLIBERE AUDITORES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados envolvendo assessoria, orientação, treinamento de servidores, acompanhamento dos processos administrativos tributários e suporte jurídico.

Valor: R\$ 67.970,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 30/07/2009

Carta Contrato nº: 0177/2009

Processo de Compras nº: 0910/2009

Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: BIANCHI – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção do software instalado no Departamento de Limpeza Pública, que tem como objeto o controle de mato em terrenos baldios da cidade de Valinhos-SP.

Valor: R\$ 6.600,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12/08/2009

Carta Contrato nº: 0178/2009

Processo de Compras nº: 0731/2009

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 0145/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: AIMARA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de TESTES LABORATORIAS, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes,

Valor: R\$ 6.840,00

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 12/08/2009

Carta Contrato nº: 0179/2009

Processo de Compras nº: 0899/2009

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: CEVAL – COMERCIAL ELÉTRICA VALINHOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de pintura, incluindo a mão-de-obra, equipamentos e ferramental necessários para a execução dos serviços, nas seguintes unidades escolares: - EMEI – Profª Marli Ap. Borelli Bazetto; EMEI – Tio Pedro Brandini localizadas na cidade de Valinhos, SP.

Valor: R\$ 67.700,00

Vigência: 90 dias

Data da Assinatura: 13/07/2009

Carta Contrato nº: 0180/2009

Processo de Compras nº: 0879/2009

Modalidade de Licitação: CIL – Compra Isenta de Licitação

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de máquina multifuncional.

Valor: R\$ 2.340,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Data da Assinatura: 17/08/2009

Carta Contrato nº: 0181/2009

Processo de Compras nº: 0814/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: TRANSFARIA TRANSPORTES LOCAÇÕES LTDA

Objeto: Locação de ônibus para transporte escolar com ano não inferior a 1999.

Valor: R\$ 27.576,00

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 17/08/2009

Carta Contrato nº: 0182/2009

Processo de Compras nº: 0677/2009

Modalidade de Licitação: CARTA-CONVITE

Contratante: Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

Contratada: MAGNONI & ROQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na parte elétrica dos veículos, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Valinhos.

Valor: R\$ 71.360,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/08/2009

Carta- Contrato nº: 0183/2009

Processo de Compras nº: 0920/2009

Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 179/2009

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: Escritório de Advocacia CASTELLUCCI FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de assessoria jurídica administrativa, objetivando a recuperação de valores pagos a maior e indevidos de "Contribuição Previdenciária Patronal", incidentes sobre os subsídios dos exercentes de mandados eletivos: Prefeitos, Vice-prefeitos e Vereadores na Lei Federal nº10.887/04: Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, em conformidade com o ANEXO 01 – DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO que, rubricado pelas partes, é parte integrante deste instrumento.

Valor: R\$77.000,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 31/08/2009

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS

DE AGOSTO/09

Termo de Contrato nº: 050/2009

Processo de Compras nº: 2980/2008

Modalidade de Licitação: Cadastramento nº01/2009 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: UNIMED CAMPINAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: Operação de plano de assistência médico-hospitalar, compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços auxiliares de diagnósticos e terapia, conforme previsão constante da Lei 9.656/98 e resoluções governamentais, para atendimento dos Servidores Públicos Ativos e Inativos da Prefeitura do Município de Valinhos que cumpriram as exigências estabelecidas na Legislação Municipal, bem como seus dependentes, num total estimado de 5.287 (Cinco Mil, duzentos e Oitenta e Sete) usuários.

Valor: R\$9.049.652.16 (Nove Milhões, Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 05/08/2009

Termo de Contrato nº: 051/2009

Processo de Compras nº: 0599/2009

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 024/2009

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: AIMARA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de TESTES LABORATORIAS, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido

Valor: R\$ 138.733,00

Vigência: 06 (SEIS) meses

Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo de Contrato nº: 052/2009

Processo de Compras nº: 0599/2009

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 024/2009

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de TESTES LABORATORIAS, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido.

Valor: R\$ 143.097,00

Vigência: 06 (SEIS) meses

Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo de Contrato nº: 053/2009

Processo de Compras nº: 0599/2009

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 024/2009

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de TESTES LABORATORIAS, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido.

Valor: R\$ 129.770,50

Vigência: 06 (SEIS) meses

Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo de Contrato nº: 054/2009

Processo de Compras nº: 0599/09

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 024/2009



Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de **TESTES LABORATORIAIS**, bem como a cessão, através de comodato do equipamento automatizado para a realização dos testes, em conformidade com o estabelecido.

Valor: R\$ 10.620,00

Vigência: 06 (SEIS) meses

Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo de Contrato nº: 055/2009

Processo de Compras nº: 0761/2009

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº028/2009

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: José Carlos Oliveira Transportes Brasil Ltda-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transportes, de usuários com necessidades especiais, residentes na cidade de Valinhos, mediante a utilização de 02(dois) veículos tipo Van com capacidade de 14 (quatorze) lugares cada, com ano de fabricação não inferior a 1.999, para a ACESA - Associação Cultural Educacional Social e Assistencial, localizada na cidade de Valinhos, estado e São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto.**

Valor: R\$232.408,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 20/08/2009

Termo de Contrato nº: 056/2009

Processo de Compras nº: 0577/2009

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 023/2009

Contratante: Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Contratada: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a realização dos serviços de limpeza e conservação em unidades educacionais no Município de Valinhos, pelo regime de menor preço global.

Valor: R\$ 105.630,72

Vigência: 12 (DOZE) meses

Data da Assinatura: 26/08/2009

Valinhos, 08 de setembro de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 500/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA propõe pelo deferimento da **Concessão de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Autorização de Funcionamento: PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL
Nome da empresa: STAR FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 65.895.484/0001-20
Protocolo: 5765/2009 de 20 de Maio de 2009.

Atividade: Armazenar, Distribuir, Embalar e

Expedir, Fracionar, Fabricar, Reembalar e Transportar

Classe: SANEANTES

Responsável Técnico: LUIS ALBERTO MANA

CRQ: 044380886-4

Representante Legal: DANIEL CAMERLINGO

CPF: 146.652.738-20

Endereço: RUA LUIZ LAZARETTI, Nº 244 VALE VERDE Município: VALINHOS

Estado: SÃO PAULO CEP: 13.276-970

Fone: (19) 3881-2018

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 501/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 10343/2009

Data de Validade: 02/09/2010

Nº CEVS: 355620601-471-000065-1-3

Razão Social: MERCERIA IRMÃOS FURLAN LTDA - ME

CNPJ/CPF: 64875271000173

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10396/2009

Data de Validade: 02/09/2010

Nº CEVS: 355620601-851-000704-1-6

Razão Social: E. E. INFANTIL TURMA DA MAGGIE - ME

CNPJ/CPF: 07847860000104

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 10382/2009

Data de Validade: 31/08/2010

Nº CEVS: 355620601-561-000463-1-0

Razão Social: BAR & RECANTO VALINHOS LTDA

CNPJ/CPF: 09088091000133

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 502/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 9818/2009

Data de Validade: 31/08/2010

Nº CEVS: 355620601-561-000490-1-8

Razão Social: CAMPIOL & CHAVES LTDA

CNPJ/CPF: 01707061000156

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 10349/2009

Data de Validade: 01/09/2010

Nº CEVS: 355620601-851-000704-1-6

Razão Social: PARATY PESCADOS LTDA

CNPJ/CPF: 51990679000144

Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 9375/2009

Data de Validade: 03/09/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000548-1-0

Razão Social: MARIA FERNANDA CEZARINO GOVONI

CNPJ/CPF: 21607495830

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 9733/2009

Data de Validade: 03/09/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000548-1-0

Razão Social: MARIA FERNANDA CEZARINO GOVONI

CNPJ/CPF: 21607495830

Data de Validade: 03/09/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000249-1-0

Razão Social: MARIA REGINA LOVIZARO

CNPJ/CPF: 01665612827

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 503/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 9751/2009

Data de Validade: 24/08/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000539-1-0

Razão Social: ADRIANO TOSO PETTA

CNPJ/CPF: 33782157800

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Resp. Legal/Técnico: ADRIANO TOSO PETTA

CPF: 337.821.578-00 CRO: 94971

Nº Prot.: 9908/2009

Data de Validade: 01/09/2010

Nº CEVS: 355620601-561-000537-1-6

Razão Social: RESTAURANTE PLANALTO DM LTDA ME

CNPJ/CPF: 10898007000126

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: GILDO SOARES DOS SANTOS

CPF: 158.422.578-58

Nº Prot.: 9772/2009

Data de Validade: 25/08/2010

Nº CEVS: 355620601-561-000536-1-9

Razão Social: A. G. PELLEGRINI FRUTAS - ME

CNPJ/CPF: 10875368000157

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: ANTONIO GILBERTO PELLEGRINI

CPF: 024.504.338-13

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 504/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 9733/2009

Data de Validade: 03/09/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000548-1-0

Razão Social: MARIA FERNANDA CEZARINO GOVONI

CNPJ/CPF: 21607495830

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Resp. Legal/Técnico: MARIA FERNANDA C. GOVONI

CPF: 216.074.958-30 CRO: 74664

Nº Prot.: 9734/2009

Data de Validade: 03/09/2010

Nº CEVS: 355620601-863-000549-1-7

Razão Social: MARIA FERNANDA CEZARINO GOVONI

CNPJ/CPF: 21607495830

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Resp. Legal/Técnico: MARIA FERNANDA C. GOVONI

CPF: 216.074.958-30 CRO: 74664

Nº Prot.: 8780/2009

Data de Validade: 12/08/2010

Nº CEVS: 355620601-266-000001-1-6

Razão Social: EASEMED APARELHOS HOPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 09633289000150

Ramo Atividade: INDUSTRIA DE CORRELATOS

Resp. Legal/Técnico: ROBERTO KFOURI

CPF: 817.768.108-72 CREA: 95241

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 505/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7989/2009

Data de Validade: 31/08/2010

Nº CEVS: 355620601-472-000215-1-2

Razão Social: GISELE MITICA - ME

CNPJ/CPF: 10751664000146

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Resp. Legal: GISELE MITICA

CPF: 302.683.538-24

Nº Prot.: 10159/2009

Data de Validade: 24/09/2010

Nº CEVS: 355620601-477-000016-1-9

Razão Social: FERREIRA & GODOI FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 04634223000161

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

Resp. Legal: GUILHERME DE GODOI FERREIRA

CPF: 318.632.028-38

Resp. Técnico: DERCI LOPES RICCI

CPF: 088.846.218-28

CRF: 17320

Nº Prot.: 10299/2009

Data de Validade: 31/08/2010

Nº CEVS: 355620601-472-000216-1-0

Razão Social: DOCELAN - COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/CPF: 10975566000192

Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: CELINA MARGARETH F. BALBINO

CPF: 120.588.738-58

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 506/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 806 série CC, à ANDRÉ SILVA DRAGO, em 02 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art 4º da Resolução SS-15 de 18/01/99, art. 122. Inciso I da Lei 10083/98 e contrariando o art. 12, Cap V,





anexo da Resolução SS-15 de 18/01/99. De acordo com os art. 92, 110 da Lei 10083/98 e ainda art. 200 da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 507/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTOS** dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 802 série CC a CONDE E BEZ RESTAURANTE LTDA ME
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 956 série CC a MARIA ERIVANDA DE LIRA
- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 804 série CC a J. W. CLÍNICA ODONTOLÓGICA SS LTDA
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 958 série CC a JOSEFINA FERREIRA CARVALHO DOCES

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 508/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTOS** dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1083 série CC a FHUETA CARNES E DERIVADOS LTDA ME
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1000 série CC a CASA DE CARNES CASTELO DE VALINHOS LTDA - ME
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 959 série CC a JOSEFINA FERREIRA CARVALHO DOCES
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1082 série CC a G. S. VIANA AÇOUGUE - ME
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 1080 série CC a JOSÉ ROBERTO LEVREIRO ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 509/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 599 série CC, à REENCONTRO CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ALCÓOL E DROGAS, em 28 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no Código Sanitário Lei

10083/98, nos seus artigos 92, 93, 95, 110, 111, 112 incisos I, III 122 inciso XX.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 510/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 979 série CC, à RESTAURANTE INDEPENDENCIA LTDA, em 26 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso XI e XIX art. 92 e 110 da Lei 10083/98 contraria a portaria CVS 06/99 e Resolução da Anvisa.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 511/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 978 série CC, à RESTAURANTE INDEPENDENCIA LTDA, em 26 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 combinado com o art. 92, 110 da mesma lei e de acordo com a lei municipal n.º 4235 de 19/12/2007 anexo IX da referida lei.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 512/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 981 série CC, à DONI E REBADULLA LTDA ME, em 29 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 combinado com o art. 92, 110 da mesma lei.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 513/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 808 série CC, à VALDIR CRUZ & SUELI VALINHOS LTDA ME, em 29 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 combinado com o art. 92, 110 da mesma lei.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 514/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 983 série CC, à ANATALIO PEREIRA BUENO, em 02 de Setembro de 2009.

Contraria o art. 27 da Lei 10083/98 de 23/09/98 – Código Sanitário Estadual e de acordo com os art. 92, 110, 122 inciso I e XIX da mesma lei e arts. 85, 116, 117 inciso V e art. 18 da Lei Municipal 2953/96 – Código de Postura do Município de Valinhos.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 515/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Parcial Estabelecimento** n.º 942 série CC, à PANIFICADORA E CONFEITARIA VITÓRIA RÉGIA, em 26 de Agosto de 2009.

Conforme disposto no art. 92, 110, 112 inciso IX e art. 115 inciso II combinado com os art. 122 inciso XI e XIX da Lei n.º 10083/98 Código Sanitário Estadual. Conforme disposto no art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 516/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **INDEFERIMENTOS** dos recursos abaixo relacionados:

- Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Parcial Estabelecimento n.º 942 série CC, à PANIFICADORA E CONFEITARIA VITÓRIA RÉGIA.
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 999 série CC a M. A. B. COM. DE CARNES E DERIVADOS.
- Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 998 série CC a MOREIRA & PERCECHITO VALINHOS LTDA ME

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 517/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Parcial Estabelecimento** n.º 943 série CC, à AFONSO TROYSE NETO, em 02 de Setembro de 2009.

Conforme disposto no art. 92, 110, 112 inciso IX e art. 115 inciso II combinado com os art. 122 inciso XI e XIX da Lei n.º 10083/98 Código Sanitário Estadual. Conforme disposto no art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição

Federal de 05/10/88.

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 518/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

N.º Prot.: 10191/2009
Data de Validade: 03/09/2010
N.º CEVS: 355620601-477-000093-1-8
Razão Social: RAIÁ S/A
CNPJ/CPF: 60605664026920
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico Substituto: GISELE DE FARIA
CPF: 312.060.198-59 CRF: 35310

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 519/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

N.º Protocolo: 10328/2009
N.º CEVS: 355620601-960-000173-2-9
Razão Social: WILSON BACHEGA
CNPJ/CPF: 21414043805
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: WILSON BACHEGA
CPF: 214.140.438-05

Valinhos, 08 de Setembro de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

"Plantão Atendimento Situações Emergenciais" - PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99

O servidor que esta de Plantão para Atendimento de Situações de Emergência - PASE no mês de setembro/2009.

- Área Manutenção
Leonildo Franco de Moraes
Fone: 192 - Emergência

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde





SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

ERRATA

Errata referente ao **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA**

EMERGENCIAIS, publicado no Boletim Municipal nº 1144, datado em 02/09/2008, sendo:

Onde se lê :
 · JOSÉ LUIZ DA SILVA – fone: 3276.9582 – ID 3386
 Leia-se :
 · JOSÉ LUIZ DA SILVA – fone 3276.9582 - ID 3381

Valinhos, 03 de setembro de 2009.

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da SSU

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e dois do mês de julho de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0364/2009	DDJ 2109	A 43 52130	INDEFERIDO
0365/2009	DPG 9496	V 48 15882	INDEFERIDO
0368/2009	BMI 9645	A 43 52794	INDEFERIDO
0370/2009	EAI 0146	A 43 51887	INDEFERIDO
0373/2009	DCN 5166	A 43 55364	INDEFERIDO
0375/2009	DQP 7573	V 48 16017	INDEFERIDO
0383/2009	DSH 1438	V 48 15916	INDEFERIDO
0387/2009	DQP 8729	A 4349036	INDEFERIDO
0391/2009	CBJ 3264	V 48 15980	INDEFERIDO
0392/2009	CXI 7055	A 43 52265	INDEFERIDO
0393/2009	DXZ 6773	A 43 52272	INDEFERIDO
0419/2009	DKT 9148	V 48 16056	INDEFERIDO
0490/2009	DNW 6596	V 48 16142	INDEFERIDO
0505/2009	DKD 2668	A 43 52072	INDEFERIDO
0573/2009	BPU 0507	Z 49 13487	INDEFERIDO
0574/2009	BPU 0507	Z 49 15513	INDEFERIDO
0575/2009	BPU 0507	V 48 12083	INDEFERIDO
0576/2009	BPU 0507	V 48 15577	INDEFERIDO
0577/2009	EAI 1255	A 43 51039	INDEFERIDO
0578/2009	EAI 1255	A 43 50351	INDEFERIDO
0588/2009	BYR 7544	A 43 55926	INDEFERIDO

Valinhos, 02 de setembro de 2009.

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia vinte e nove do mês de julho de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0430/2009	DLA 6977	Z 49 17967	INDEFERIDO
0431/2009	DVW 9902	A 43 51548	INDEFERIDO
0435/2009	BUW 3276	V 48 16082	INDEFERIDO
0436/2009	EFG 7279	A 43 55294	INDEFERIDO
0443/2009	CHS 2485	A 43 52120	INDEFERIDO
0450/2009	DQY 0942	A 43 51984	INDEFERIDO
0517/2009	DQP 8691	A 43 53074	INDEFERIDO
0530/2009	DIY 2923	Z 49 18672	INDEFERIDO
0580/2009	EAI 1835	N 43 02483	INDEFERIDO
0582/2009	EAI 2174	N 43 02272	INDEFERIDO
0584/2009	HWH 4823	A 43 52083	INDEFERIDO
0585/2009	HWH 4823	A 43 51303	INDEFERIDO
0586/2009	DZK 6584	N 43 02349	INDEFERIDO
0590/2009	DIY 2923	Z 49 15643	INDEFERIDO
0594/2009	DCN 0694	A 43 47956	INDEFERIDO

Valinhos, 02 de setembro de 2009.

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia cinco do mês de agosto de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0457/2009	DXU 0632	A 43 51983	INDEFERIDO
0458/2009	ANP 1376	A 43 49188	INDEFERIDO
0468/2009	CEM 6734	A 43 49654	INDEFERIDO
0474/2009	BYR 7812	A 43 55675	INDEFERIDO
0583/2009	DBO 6385	A 43 49192	INDEFERIDO
0593/2009	DQP 8719	A 43 52324	INDEFERIDO
0604/2009	CCR 4338	A 43 51786	INDEFERIDO

Valinhos, 02 de setembro de 2009.

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2009 – D.T.P.A.A./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia doze do mês de agosto de 2009, às 08:30 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0453/2009	DDG 6667	V 48 16049	INDEFERIDO
0485/2009	DFE 7957	V 48 16198	DEFERIDO
0589/2009	DXA 2526	A 43 48022	DEFERIDO
0603/2009	DPC 2366	Z 49 19137	DEFERIDO
0605/2009	EDW 9588	A 43 51988	INDEFERIDO
0607/2009	COG 4058	A 43 51740	INDEFERIDO
0609/2009	EDD 5699	A 43 56066	INDEFERIDO
0612/2009	LBH 5269	A 43 52142	INDEFERIDO
0620/2009	EAA 3971	Z 49 18745	INDEFERIDO
0621/2009	DBB 4908	N 43 02387	DEFERIDO
0626/2009	DUT 1767	N 43 02549	INDEFERIDO
0627/2009	EFQ 7427	A 43 51397	DEFERIDO

Valinhos, 02 de setembro de 2009.

Ademir Bueno Martins
 Secretaria de Transportes e Trânsito
 Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 2ª. Publicação**

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto ao Departamento de Planejamento, sitos à Rua Orozimbo Maia, 1054 - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

RA. DAEV nº	Requerente
1749/2007	Vera Elena de Melo
2027/2008	Jairo Moreno de Lima

Valinhos, 02 de Setembro de 2009.

ENGº EDUARDO A. A. BOTTURA
 Eng.º Civil – Departamento de Planejamento

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
 Diretor do Departamento de Planejamento

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
 Presidente

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE TERMO

DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO

CONTRATO: n.º 068/2008-DAEV
CONTRATANTE Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA.

OBJETO: Alterar o Termo de Contrato n.º 068/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, aditando-se à Cláusula Oitava, a importância de R\$ 4.130,60 (quatro mil, cento e trinta reais e sessenta centavos). Altera-se, ainda, a Cláusula Quarta, para dela ficar constando que a vigência fica estendida até o dia 18 de setembro de 2009.

MODALIDADE: processo de compras n.º 095/08, Tomada de Preços n.º 011/08

DATA ASSINATURA: 05 de agosto de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
 Diretora do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: n.º 011/2008-DAEV
CONVENIENTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONVENIADO: CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A.

OBJETO: Alterar o termo de convênio n.º 011/2008-DAEV, celebrado entre as partes mencionadas, para dele ficar constando que o prazo de vigência fica estendido por mais 12 meses, a partir de 21 de julho de 2009, data





em que retroage para todos os fins e efeitos. Altera-se, ainda, o item 2.2. da Cláusula Segunda, para constar que o valor recebido pela Conveniada pela execução dos serviços de arrecadação, passa a ser de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) por recebimento de fatura de água, esgotos e serviços nos Agentes Credenciados.

PROC. ADM. 287/2008-DAEV
DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2009

FLÁVIA DA ROCHA AZEVEDO NARDI
Diretora do Departamento Jurídico

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

CONVITE

O CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos SP é o principal elo de ligação entre a comunidade e as Polícias Estaduais e a Guarda Municipal.

Em nossas reuniões, V.Sa. poderá apresentar elogios, críticas e sugestões para a atuação das Polícias, bem como participar de nossos projetos voltados para a segurança pública de nossa cidade.

Desta forma, convidamos V.Sa. para participar da reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Valinhos, a ser realizada no dia 14/09/2009, às 19:00hs, no prédio da **Câmara Municipal de Valinhos**, situado à Rua José Milani, nº 15, centro, Valinhos SP, para tratarmos da seguinte pauta:

- 1- Abertura da Reunião;
- 2- Saudação à Bandeira Nacional;
- 3- Leitura e aprovação da ata anterior;
- 4- Assuntos da Presidência – Correspondência expedidas e recebidas.
- 5- Assuntos Gerais – Explicação pelo Membro Nato da Polícia Militar
- 6- Assuntos Gerais – Explicação pelo Membro Nato da Polícia Civil
- 7- Assuntos Gerais – Representante da Secretaria de Defesa do Cidadão/Guarda Municipal
- 8- Apresentação do Projeto de Lei nº 52/09 de Autoria dos Vereadores Fábio Damasceno e Sergio Siqueira, que obriga as agências bancárias a manter um vigilante treinado na área de auto-atendimento, próximo aos caixas eletrônicos, durante o período em que nelas for oferecido o serviço.
- 9- Assuntos Gerais – Palavra livre à população
- 10- Marcação da próxima reunião.
- 11- Encerramento

Valinhos SP, 31 de agosto de 2009

EDERSON MARCELO VALENCIO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia 09/09/2009 – 4ª Feira, às 16:30h, na Casa dos Conselhos localizada à

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

Pauta

I – EXPEDIENTE (Art. 32/RI)

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação das Atas das Reuniões anteriores;
- 3) Leitura abreviada da correspondência recebida e de documentos para ciência dos Conselheiros e posteriores providências;
- 4) Comunicações de e para os Conselheiros.

II – ORDEM DO DIA (Art. 33/RI)

- 1) Assuntos internos;
- 2) Parecer das comissões;
- 3) Demanda das comissões;
- 4) Substituição de membros do Conselho;
- 5) Grupo de Trabalho para Captação de Recursos para o Fundo Municipal.

Valinhos, 03 de setembro de 2009.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral
Presidente do CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizada às oito horas do dia vinte de Agosto de dois mil e nove na Prefeitura de Valinhos, situada à rua Antonio Carlos nº trezentos e um, na sala Ivan Fleury, em Valinhos, para discussão e aprovação do Regimento interno do CMDU, com a presença da **Diretoria Presidente Claudimir Kiko Ferreira, primeira secretária Lais Helena Antonio dos Santos, segunda secretária Lilian Gonçalves Chaves** e dezesseis conselheiros, conforme lista de presenças anexa. O Presidente após constatar o quorum iniciou a reunião cumprimentando a todos e sugerindo a leitura por item do regimento, a qual foi feita pela secretária Lais Helena. O art. 1º foi aprovado por unanimidade. O art. segundo após a modificação, sugerida pelo conselheiro Dietrich, referente ao acréscimo do **Estatuto da cidade** ao final do parágrafo segundo foi aprovado por unanimidade. Art. terceiro aprovado por unanimidade. Art. quarto onde constou a palavra **composta**, leia-se **composto**. Aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente solicitou que sejam feitas cópias do Estatuto da Cidade para todos os conselheiros. Art. quinto onde consta **Diretoria** leia-se **Diretora**. Aprovado por unanimidade. Art. sexto – aprovado por unanimidade. Art. sétimo, no inciso primeiro, onde consta e **só por motivo de força maior o Plenário se reunirá, por decisão própria, em local diverso, leia-se em recinto indicado pela convocação**. A conselheira Lilian sugeriu que no inciso quarto **prevaleça somente maioria absoluta**, uma vez que o Poder público é maioria. Moisés contrapôs dizendo estar **legalmente correto a maioria simples**, posição reforçada pelo Presidente. Dietrich solicitou mais força para sociedade civil. William sugeriu passar para **dois terços** ao invés de **maioria simples**. Moisés disse que **prevalece a lei**, o conselho é **paritário**. Montero discorreu dos dois terços. Moisés insistiu que pelo princípio democrático **a maioria vence com cinquenta por cento mais um**. Esgotadas as discussões o Presidente levantou as duas propostas, colocando-as em votação, **venceu a maioria simples com doze votos contra três**. Aprovado o art. por unanimidade. Art. oitavo – aprovado por

unanimidade. Art. nono - inciso quatro considerado inócuo e inaplicável por Moisés e pelo Presidente. William disse que talvez o inciso tivesse razão de ser, uma vez esclarecido que não, o mesmo foi retirado com a concordância de todos. O inciso segundo foi aprovado após esclarecimentos. Após as considerações, aprovado o artigo por unanimidade. Art. décimo – aprovado por unanimidade. Art. onze – após explicações sobre justificativas de faltas, solicitadas por William foi aprovado por unanimidade. Art. doze – Dietrich solicitou que fosse revisto o art. sexto, **onde consta Câmara Técnica**, leia-se como no art. doze **Câmara Temática**. Aprovado por unanimidade. Art. treze – aprovado por unanimidade. Art. quatorze – aprovado por unanimidade. Art. quinze – Moisés fez esclarecimentos quanto ao caput e parágrafo terceiro, considerados corretos como estão. Aprovado por unanimidade. Art. dezesseis **onde conta deveram, leia-se deverão**. Aprovado por unanimidade. Art. dezessete – no inciso primeiro Expediente letra a – leia – **somente a leitura poderá ser dispensada**. Aprovado por unanimidade. Art. dezoito – leia – **às segundas quintas-feiras do mês às oito horas**. Art. dezenove – Dietrich fez a sugestão de que Casa dos Conselhos faça a convocação das reuniões, além do **meio eletrônico, seja confirmado por telefone quando tratar-se de reunião extraordinária**. Art. vinte – **onde consta com a presença de maioria absoluta dos membros em primeira chamada, leia-se presença mínima de um terço**. Art. vinte e um – aprovado por unanimidade. Art. vinte e dois – aprovado por unanimidade. Art. vinte e três – aprovado por unanimidade. Art. vinte e quatro – aprovado por unanimidade. Art. vinte e cinco – aprovado por unanimidade. Antes da votação do último artigo o Presidente abriu par novas considerações. William pediu esclarecimentos quanto à votação do Presidente, o qual não vota na maioria simples e sim na maioria absoluta e desempata no caso de maioria simples, de acordo com o artigo dez, inciso treze. Moisés retirou-se da reunião devido a compromissos. Voltou à tona o problema de estacionamento, Kiko voltou a afirmar que ficará liberado defronte ao Paço Municipal e que por estar adoentado essa liberação naquela data foi feita com atraso e que não mais acontecerá o fato. Ficou decidido a convocação dos suplentes dos conselheiros a partir da próxima reunião, decisão esta que será comunicada a Casa dos Conselhos. Art. vinte e seis – aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, dizendo que possivelmente fará convocação de mais uma extraordinária, devido a assunto importante pendente, Ata foi lavrada por mim Lais Helena Antonio dos Santos e assinada por todos os presentes nominados e referenciados.

Lais Helena Antonio dos Santos

Claudimir Kiko Ferreira

Lilian Gonçalves Chaves

Moisés Antonio Moysés

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CMDR nº 02/2009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

“Compõe a Mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, deliberou em Reunião Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Municipal nº 3.101/97 e o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Compôr a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, de conformidade com o Art. 3º do Regimento Interno, nos seguintes termos:

- a) Moisés Antonio Moysés, **Presidente**;
- b) Paulo Henrique Crivelhari – **Vice-presidente**;
- c) José Henrique Conti, **Secretário Executivo**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 01 de setembro de 2009.

Moisés Antonio Moysés
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convoca os Conselheiros para a **61ª Reunião Plenária Ordinária**, que irá realizar-se no **dia 11/09/2009, sexta-feira, às 15h30**, na Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança. Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

PAUTA

EXPEDIENTE:

- 1) Comunicação e justificativas de ausência de conselheiros;
- 2) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- 3) Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 4) Comunicações gerais.

ORDEM DO DIA:

- 1) Encaminhamentos sobre a Cartilha do Idoso (Grupo de Trabalho);
- 2) Assuntos Gerais.

Valinhos, 04 de setembro de 2009.

LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 04 de setembro de 2009.

Maria do Carmo Ginêz
Chefe de Setor de Apoio
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ducentésima vigésima primeira (221ª), Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de



Saúde, realizada aos vinte e sete de maio de dois mil e nove (27/05/2009), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes **conselheiros titulares eleitos para o biênio 2007/2009**: Ilídio Albuquerque Cabral, Laor Furlan, José Pio de Oliveira, Sidalino Orsi Junior, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, João dos Santos Geraldo, Luis Carlos Fustinoni, Isaias Pedro Cardoso, Maria Regina A. Guglielminetti, Carina Missaglia Dias; **conselheiros suplentes**: Vera Lúcia Soveral da Silveira; **presentes os seguintes conselheiros titulares eleitos para o biênio 2009/2011**: Carmen Lílian Moraes Calças, Lúcia Helena Floriano Ribeiro, Wilson de Oliveira Souza, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Sidalino Orsi Junior, Francisco Eri Cruz, Ivo Ap. Morin, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, Éderson Marcelo Valêncio, Luis Carlos Fustinoni, Isaias Pedro Cardoso, Maria Regina A. Guglielminetti, Carina Missaglia Dias, **conselheiros suplentes**: Laor Furlan, João Batista Alves, Carlos de Moura, Armando Pedro Filho, Antonio Valdivino Cosmo, Odair Faria e Anderson Luiz B.P. Cardoso, **presentes ainda membros da comunidade**: Tereza Pereira Corvini, Maria dos Anjos M. Pedro, Marly de Araújo Soares, Nelson Luiz Arruda Senra, **justificativas de ausência**: Gilberto Ap. Borges. Com primeira chamada às 15h05, foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral, que leu o convite para o "IV Encontro do Fórum de Saúde da Região Metropolitana de Campinas", a ser realizado no próximo sábado dia 30/05, com início às 9:00 horas nas dependências da FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura sito à Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé, 3.405 - Jardim Regina - Indaiatuba, conselheira Vera Lúcia pediu a palavra e ressaltou a importância da palestra que será feita no fórum de saúde, que é membro da comissão executiva do mesmo e que o palestrante será o diretor do fundo municipal de saúde de Campinas e que irá falar sobre o funcionamento dos fundos especiais, foi dito pelo Sr. Ilídio Cabral que como não houve a posse do Conselho de Saúde esta reunião não é do Conselho Municipal de Saúde e sim da comunidade valinhense e somente para esclarecimentos sobre a suspensão da posse do Conselho, que a documentação foi mandada para o jurídico, que o impasse se deu no caso do Jd. Jurema e a Associação dos Moradores do Country Club indicaram pessoas ilicitamente, o primeiro por trabalhar na Câmara de Vereadores e segundo por não ser morador do bairro da Associação que representa, estes questionamentos foram mandados para o Jurídico, o conselheiro Isaias explicou que a Comissão Eleitoral não tomou nenhuma atitude por entender que a mesma se dissolveu no final da eleição, Foi lido pelo Sr. Cabral o documento que o CMS recebeu do jurídico em resposta ao questionamento realizado pelo conselheiro Sidalino e que havia sido remetido ao jurídico, solicitando informações à respeito do atraso para a posse, transcrevo na íntegra a resposta do jurídico: **"SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS O processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, assunto objeto do presente, está sendo avaliado juridicamente pela Administração Municipal, tendo em vista o recebimento de denúncia pela Mesa Diretora do órgão colegiado de que a Associação de Moradores do Country Club e a Associação civil de moradores do Jardim Jurema indicaram representantes para participação na eleição de modo ilegal. Assim, de modo a evitar danos e prejuízos aos participantes no pleito, à sociedade civil, ao controle social, ao Conselho Municipal de Saúde e à**

Administração Municipal, no dia 29 de abril do exercício corrente, o senhor Prefeito Municipal em exercício, acatando parecer jurídico deste subscritor, endossando por Vossa Senhoria, determinou "a suspensão temporária da nomeação e posse da nova composição do Conselho Municipal de Saúde, até decisão ulterior sobre a matéria em comento, que deverá ocorrer de forma célere, de modo a não acarretar solução de continuidade". A consideração de Vossa Senhoria. PA, em 20 de maio de 2009. Geraldo Norberto Bueno - Diretor da Procuradoria Administrativa. Despacho seguinte: **"Volte ao Conselho Municipal de Saúde, com os esclarecimentos do ilustre Diretor da Procuradoria Administrativa, os quais endosso por sua correção. SAJI, em 20 de maio de 2009. Wilson Sabie Vilela - Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais."**; Conselheira Carmen pergunta se foi feita alguma orientação jurídica antes do jurídico da Prefeitura se manifestar; Conselheiro Sidalino coloca que existe interesse político em jogo e na sua opinião deveria ser dada a posse aos conselheiros eleitos para que o CMS não pare e ainda que a comissão eleitoral deve ser responsável até a posse, porque o jurídico da Prefeitura tem interesse e não é justo que os advogados do Prefeito resolvam a situação do Conselho, Conselheiro Antonio Cosmo diz ser favorável a que o novo Conselho tome posse e diz que não podemos esperar que o jurídico resolva pelo Conselho que é órgão deliberativo e não pode ficar aguardando; Conselheiro Cabral esclarece que quem dá a posse é a administração (Prefeito) por isso esta este empasse; Sra. Lílian representante do Country Club disse que esteve com o Dr. Norberto do jurídico da Prefeitura e este lhe disse que o antigo CMS não pode tomar nenhuma atitude e que ela quer a saúde da população e não "picuinhas" entre as pessoas, reclama de ingerência no seu estatuto; Conselheiro Dr. Francisco se apresentou e diz que o CMS é figura importante e entidade máxima da saúde municipal e é fundamental que o novo CMS tome posse porque a saúde vai parar sem o CMS; Conselheiro Isaias diz que o maior prejudicado é a saúde, sugere que o Secretário da Saúde fale com o Prefeito para agilizar os procedimentos burocráticos; Conselheiro Cabral diz que deve ser encaminhado algum documento ao jurídico cobrando agilidade nos procedimentos; Conselheiro Dr. Francisco coloca que seria melhor o documento ser encaminhado ao Prefeito; Sr. Nelson, cidadão valinhense se apresenta e diz que quando se leva uma questão ao jurídico tira-se o poder do cidadão e se dá poder ao juiz, o jurídico assessora o Prefeito e não decide, só o juiz decide, que no caso é o Prefeito, e é ele portanto, quem vai decidir o problema, sugere que um grupo de munícipes vá ao Prefeito e o pressionem para que a posse seja dada e seja regulamentado o controle social de maneira consensual, solicita ainda que as pessoas se "desarmem" para se atingir uma média ponderada, que a situação se resolva de forma democrática; o Conselheiro Luiz Carlos diz que a Secretária da Saúde tem a intenção de fazer a saúde funcionar, busca a humanização do atendimento e melhoria para os funcionários, todos devemos nos unir pois nosso interesse é comum, que o CMS ande; Conselheiro Sr. Pio diz que assuntos pessoais não devem intervir no âmbito geral da saúde que é muito maior e a democracia em que vivemos merece ser respeitada e devemos procurar os que entendem da legislação aplicável ao caso para que eles nos digam que opções nós temos, Conselheiro Sr. Wilson diz que a situação da saúde esta um caos e para quem que a gente deve reclamar, a sociedade toda sofre com a impunidade e corrupção, Lílian, munícipe, diz que o conceito do CMS deve mudar porque nem todos têm a chance de gritar e reclamar porque a população precisa

de nós, Conselheira Vera Lúcia diz que a audiência pública ocorrida na sexta-feira é decorrente de Lei e que não é divulgada como deveria, que inclusive os conselheiros da saúde devem ser avisados da audiência; Conselheiro João lembra que estamos tentando resolver o problema da posse e que divagações não vão ajudar; Conselheiro Pio sugere que se crie um grupo para estudo e em uma semana delinear a solução; foi proposto que seja feito um documento dirigido ao Prefeito exigindo uma solução para o problema e que o documento seja levado pessoalmente por alguns munícipes ao Prefeito; segue transcrição na íntegra do documento: **"Valinhos, 27 de maio de 2009. Ao Prefeito do Município de Valinhos. Exmo. Sr. Marcos José da Silva Ref: Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2009 / 2011. Nós, munícipes presentes, cuja listagem segue anexa, em reunião na Casa dos Conselhos, nesta cidade, vimos à presença de V.Exa., requerer que examine em caráter de urgência a situação jurídica dos novos conselheiros eleitos na seção extraordinária do CMS ocorrida em 23/04/2009 na Casa dos Conselhos, a fim de que os mesmos possam tomar posse imediatamente e restabelecer a competência do referido Conselho para que o mesmo possa iniciar suas atividades e dar integral cumprimento a legislação pertinente a espécie. Sendo só para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Munícipes cuja assinatura seguem em anexo"** Esgotados os assuntos. **Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Patrícia Moraes Bonci, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

Ducentésima vigésima segunda (222ª), Reunião Extraordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos trinta de junho de dois mil e nove (30/06/2009), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes **conselheiros titulares**: Bitenil Paixão Silva, Carmen Lílian Moraes Calças, José Pio de Oliveira, Gilberto Ap. Borges, Lúcia Helena Floriano Ribeiro, Wilson de Oliveira Souza, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Sidalino Orsi Junior, Francisco Eri Cruz, Ivo Ap. Morin, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, Éderson Marcelo Valêncio, Carina Missaglia Dias, Isaias Pedro Cardoso, Luiz Carlos Fustinoni, Maria Regina A. Guglielminetti, **conselheiros suplentes**: Laor Furlan, Carlos de Moura, Armando Pedro Filho, Odair Faria, Anderson Luiz B.P. Cardoso, e Décio Zenone, **presentes ainda membros da comunidade**: Marlene Pucca, Lílian G. Chaves, **justificativas de ausência**: Débora Conceição Ribeiro de Azevedo. Com primeira chamada às 14h10, foi iniciada a reunião pela secretária executiva do CMS Patrícia Moraes Bonci, que após se apresentar aos novos conselheiros e desejar-lhes um produtivo mandato solicitou a um dos conselheiros presentes que assumisse os trabalhos desta reunião pois por enquanto o Conselho não tem um presidente eleito, o conselheiro Sidalino Orsi Júnior assume a direção dos trabalhos, perguntando à plenária se podemos seguir a pauta conforme esta, a conselheira Vera Lúcia solicita a inversão da pauta para que seja objeto de discussão o item 6, **apuração de denúncia na eleição de conselheiro**, a plenária não aceita a inversão, **Item I da pauta - Apresentação dos conselheiros**, todos os presentes se apresentaram sucintamente dizendo seu nome e ocupação e os conselheiros a qual segmento representam no Conselho, **Item II da pauta - Eleição da Mesa Diretora**, Perguntado à plenária como deveria ser a eleição houve consenso geral de que deveria ocorrer primeiro a eleição do Presidente e logo após dos demais cargos da Mesa Diretora restando claro que a Mesa Diretora deve ser paritária e que o Presidente e o Vice-Presidente devem pertencer ao mesmo segmento, a

conselheira Vera Lúcia comentou que não lembra de isto estar escrito em nenhum lugar se candidataram os conselheiros: José Pio de Oliveira e Vera Lúcia Soveral da Silveira, ficou determinado a utilização de cédulas de votação previamente confeccionadas pela secretária executiva do Conselho, e que a votação seria secreta, sendo utilizada a cabine de votação e urna para colocação dos votos, foi concedido aos candidatos três minutos para fazerem uso da palavra, o primeiro a fazer uso da palavra foi José Pio de Oliveira, por ele foi dito que vem à três anos desenvolvendo um trabalho pela saúde pública de Valinhos, participando também das discussões na UBS Jd. Pinheiros, seu objetivo é de que o CMS de Valinhos se torne referência na região e que para tanto precisará da colaboração de todos os conselheiros, que as pessoas que se utilizam de demagogia não lhe interessam porque gostaria muito de realizar um trabalho sério frente ao CMS com a ajuda dos demais conselheiros, em seguida a conselheira Vera Lúcia fez uso da palavra e disse ser uma estudiosa do SUS e que como tal é seu dever colocar seu nome a disposição do Conselho todo o seu conhecimento, inclusive a experiência que vem acumulando como conselheira estadual que é, disse ainda que existem três comissões obrigatórias nos CMS e que só temos uma que é a Fiscal, gostaria da oportunidade de trabalhar e criar estas outras comissões e com isso buscar políticas públicas para Valinhos, ressaltou que nada é definitivo e que se a plenária não gostar do seu trabalho como presidente poderá ser trocado a qualquer momento, que gostaria da oportunidade e que vai continuar trabalhando pelo Conselho seja qual for o resultado, passou-se a **eleição do Presidente**, os conselheiros com direito a voto, no total de dezesseis conselheiros, foram chamados um a um para procederem ao voto, que foi feito dentro da cabine de votação e colocado na urna, após o último conselheiro ter votado os votos foram retirados da urna pela secretária executiva que mostrou a urna vazia à plenária, a Sra. Marlene Pucca veio da plenária e "cantou" um à um os votos a conselheira Patrícia que os anotou no "flipsharp", contados onze (11) votos para José Pio, quatro (04) votos para Vera Lúcia e um (01) voto nulo, estando portanto, **o conselheiro José Pio de Oliveira eleito como Presidente do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2009/2011**, as cédulas foram então rubricadas pelo conselheiro Sidalino e serão lançadas em livro próprio juntamente com esta ata, passou-se a **eleição do Vice-Presidente**, o conselheiro Gilberto Ap. Borges foi o único conselheiro a candidatar-se para a vaga, foi-lhe dada a palavra por três minutos, o conselheiro falou de seu trabalho na comissão do PCCS-SUS, agradeceu o trabalho realizado com a gestão anterior do Conselho, ressaltando o grande trabalho realizado pelo presidente anterior Sr. Ilídio Cabral, solicitou empenho de todos os conselheiros eleitos na busca da constante melhora do CMS e lembrou da importância da participação dos conselheiros nas comissões do Conselho, **o conselheiro Gilberto Ap. Borges foi eleito por aclamação para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde biênio 2009/2011**, passou-se a **eleição da 1ª Secretária**, a conselheira Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, foi a única conselheira a candidatar-se para a vaga, foi-lhe dada a palavra por três minutos, disse que tem muito orgulho do estágio em que se encontra o CMS de Valinhos, porque é difícil existirem conselheiros que realmente se importam com o Conselho e com a Comunidade e ressaltou ainda a importância das comissões dentro do Conselho que os conselheiros se empenhem cada vez mais, a **conselheira Patrícia Rodrigues Furlan Fessel foi eleita por aclamação para o**



cargo de 1º Secretária do Conselho Municipal de Saúde biênio 2009/2011, passou-se a eleição do 2º Secretário, o conselheiro Isaías Pedro Cardoso foi indicado pelo Secretário da Saúde apesar de estar ausente da reunião até este momento, apresentado seu nome não houve qualquer objeção a sua candidatura, o conselheiro Isaías Pedro Cardoso foi eleito por aclamação para o cargo de 2º Secretário do Conselho Municipal de Saúde biênio 2009/2011, neste momento após a eleição da mesa diretora o conselheiro Sidalino deixa a direção dos trabalhos a cargo do novo presidente do CMS, o presidente conselheiro José Pio assume a direção dos trabalhos agradecendo a todos e dizendo que conta com a colaboração de todos que agora o Conselho é um time e que todos devemos trabalhar para marcarmos muitos gols em prol da população valinhense, **Item III - Eleição da Comissão Fiscal**, neste momento chegou a reunião o conselheiro Isaías Pedro Cardoso, foi ressaltado pelo Presidente que a comissão fiscal deve ser paritária e numa rápida explicação disse que a Comissão Fiscal analisa todas as contas da Saúde, todo dinheiro que entra e tudo que é gasto pela área da saúde, candidataram-se à Comissão Fiscal os seguintes conselheiros: Vera Lúcia Soveral da Silveira, Carmen Lílian Moraes Calças, Francisco Eri Cruz e Décio Zenone, foi eleita a Comissão Fiscal por aclamação, o Presidente parabeniza os novos integrantes, **Item IV - discussão e deliberação do calendário e horário de reuniões 2009**; conselheiro Sidalino propõe que as reuniões sejam no período noturno, tendo início às 18:30 ou 19:00 horas, é apoiado pelo conselheiro Gilberto que vê a sugestão como um facilitador para os conselheiros que trabalham fora e tem que contar com a dispensa de seus empregadores para poder comparecer às reuniões do Conselho, têm ainda apoio da conselheira Vera Lúcia que acredita que as reuniões sendo noturnas contariam com uma maior participação popular, em contrapartida os conselheiros Francisco, Maria Regina e Ivo defendem que as reuniões continuem no mesmo horário, apresentam a dificuldade dos servidores em abandonar seus lares e filhos e outras atividades, como alguns que possuem outro trabalho ou estudam à noite, para comparecerem às reuniões noturnas, ressaltando que muitos residem em outras cidades e ainda que todos já adequaram suas agendas em consonância com as reuniões à tarde e teriam que se reorganizarem para conseguirem vir à noite, foi ainda aventado pelo conselheiro Wilson que as reuniões se dessem aos sábados à tarde, e pela conselheira Patrícia que fossem as reuniões em horários alternados, um mês à tarde, um mês à noite, conselheiro Gilberto coloca ainda que poderiam as reuniões do CMS serem itinerantes, postas em votação, a opção das reuniões continuarem no mesmo horário obteve seis (06) votos e a opção de serem noturnas obteve oito (08) votos, portanto, por maioria de votos, as reuniões do CMS realizar-se-ão sempre na última quarta-feira do mês às 19:00 horas no auditório da Casa dos Conselhos, foi solicitado pela conselheira Patrícia que fique consignado em ata que este horário poderá ser objeto de nova deliberação da plenária, **Item V - Apresentação, debates e votação do Plano de Ação da Vigilância**, a conselheira Carina apresentou algumas explicações básicas do que é o plano de ação da vigilância e sendo certo que todos os conselheiros receberam o plano completo para estudo, ou via e-mail ou via CD, perguntou se alguém tinha dúvidas quanto ao plano, o conselheiro Gilberto solicitou que seja o CMS convidado a participar mais de perto das ações da Vigilância em Saúde sugestão que foi prontamente acatada por outros conselheiros e pela conselheira Carina que é diretora daquele departamento, colocado em votação,

o plano foi aprovado por unanimidade; **Item VI - apuração de denúncia na eleição de conselheiro**, Conselheiro Sidalino expôs resumidamente o acontecido à plenária, a mesa diretora anterior teria recebido uma denúncia de que a conselheira Vera Lúcia foi eleita para o CMS biênio 2009/2011 por uma associação de moradores de um bairro do qual não é moradora, a mesa diretora levou o caso a comissão eleitoral que não tomou nenhuma atitude por entender que seu trabalho acabou com a eleição propriamente dita, então a iniciativa da mesa diretora da época foi remeter a dúvida suscitada pela denúncia ao departamento jurídico da Prefeitura, diante dos fatos narrados a Sra. Marlene Pucca que se encontrava na plenária pediu a palavra e apresentou-se como conselheira eleita pela UBS do bairro São Bento do Recreio em primeiro lugar com 52% dos votos disse ainda que é voluntária a mais de seis anos e que veio à Casa dos Conselhos para se candidatar ao CMS mas foi aconselhada a não concorrer haja vista que posteriormente poderia ser impugnada por ser voluntária do Fundo Social de Solidariedade e fazer parte ainda do Conselho da Mulher, disse que diante disso retirou sua candidatura, que no dia da votação salientou que apesar de seu nome constar como candidata ela não estava concorrendo e apesar disso obteve um voto, no dia seguinte à votação liguei na Casa dos Conselhos indagando se era correto a conselheira Vera Lúcia concorrer ao pleito por uma associação de moradores de um bairro ao qual ela não era moradora, solicitei que fosse verificado no estatuto o caso da D. Vera e até o presente momento não tive resposta, indagada pela plenária quem lhe deu estas informações na Casa dos Conselhos, a Sra. Marlene afirmou que as informações foram dadas pelo Dr. Ulisses, conselheiro Sidalino opina no sentido do Dr. Ulisses, servidor que presta serviços na Casa dos Conselhos, seja chamado ao CMS para dar explicações, a conselheira Vera Lúcia fala que é mesmo porque ela concorreu a um conselho do município e não um conselho de bairro, que no conselho comunitário concorda que o conselheiro deva morar no bairro, o conselheiro Éderson pediu a palavra e disse que, para apreciarmos a questão, primeiramente tínhamos que saber do que se trata exatamente a denúncia, além disso, o nosso regimento interno exige apenas que a associação tenha sede em Valinhos e, necessariamente, a pessoa indicada para representá-la não precisa residir no mesmo bairro onde está sediada a locação. Nós devemos refletir que somos todos voluntários e devemos prestigiar aqueles que querem trabalhar em prol da sociedade. Não tenho procuração para defender a conselheira Vera, mas entendo que não há vícios na sua eleição, conselheiro Bitenil adianta seu voto favorável a permanência da conselheira Vera Lúcia no Conselho, e que não podia negar todo o conhecimento da conselheira nas questões do SUS, a presidente da associação dos moradores do Contry Club, responsável pela indicação da conselheira Vera Lúcia, informou que após consulta jurídica foi verificado em seu estatuto nada haver que impedisse a indicação da mesma e que qualquer opinião contrária, implicaria em ingerência dentro de sua associação, após debates, ficou deliberado pela plenária que se aguardará que uma denúncia seja feita formalmente para em seguida a plenária tomar qualquer iniciativa, como por exemplo formar uma comissão para analisar o caso, **Item VI - Assuntos Gerais**: conselheiro Sidalino pede a palavra e diz que recebeu nova denúncia de assédio no CAUE sugeriu que o grupo de trabalho formado na gestão anterior do Conselho continue a mesma e se reúna para iniciar os trabalhos de averiguação das denúncias recebidas no que foi apoiado pela plenária, a Secretária Executiva apresentou aos presentes o "Termo de Posse e Compromisso" e solicitou a assinatura dos conselheiros presentes no "termo", após a assinatura os conselheiros receberam uma

pasta nominal contendo cópias de diversas leis que dizem respeito ao Conselho Municipal de Saúde e ao SUS, o "Termo de Posse e Compromisso", assinado pelos conselheiros será lançado em livro próprio juntamente com a presente ata. Esgotados os assuntos. **Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Patrícia Moraes Bonci, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

Ducentésima vigésima terceira (223ª), Reunião Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e nove de julho de dois mil e nove (29/07/2009), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes conselheiros titulares: Carmen Lílian Moraes Calças, José Pio de Oliveira, Gilberto Ap. Borges, Lúcia Helena Floriano Ribeiro, Wilson de Oliveira Souza, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Wolfgang Krause, Sidalino Orsi Junior, Francisco Eri Cruz, Ivo Ap. Morin, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, José Felipe Spadacia, Éderson Marcelo Valêncio, Carina Missaglia Dias, Isaías Pedro Cardoso, Luiz Carlos Fustinoni, conselheiros suplentes: Laor Furlan, João Batista Alves, Eliane Silvestre, Anderson Luiz B.P. Cardoso, Décio Zenone e Flávio Nadruz Novaes, presentes ainda membros da comunidade: Carmen Rita O.A. Bandeira, Sandra Regina Pinheiro e Anna Carla Moleta. Com primeira chamada às 19h00, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 19h30min. Com número regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.). Presentes 18 conselheiros com direito a voto. Foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro José Pio, que passou a palavra ao conselheiro Laor que disse algumas palavras sobre a perda de nosso querido amigo e conselheiro Bitenil Paixão Silva, foi feito um minuto de silêncio em respeito a ele e rezado o "Pai nosso", passou-se a leitura dos informes pelo 2º Secretário Isaías, um convite da Câmara Municipal de Valinhos para a 2ª Reunião da Comissão Metropolitana de Viracopos, e um convite para a VIII Conferência Municipal de Assistência Social – 2009, **Item I da pauta – Aprovação das atas das reuniões anteriores, da 219ª à 222ª**, a conselheira Vera Lúcia observa que na ata da reunião 221ª e 222ª existem algumas falas que ficaram incompletas, perguntada sobre o conteúdo do que faltou não soube precisar e solicitou a secretária executiva que verifique em suas anotações e complemente as atas, foi explicado pela Secretária Executiva que tenta fazer um apanhado geral do que é dito por todos os conselheiros para colocação em ata e que quando e se um conselheiro quer que fique consignado algo que julga importante na ata deve pedir expressamente, conforme dita o Regimento Interno do CMS, artigo 20º, VI, conselheira Débora diz que tudo deve constar na ata, independente do Regulamento Interno, o conselheiro Sidalino solicita que todas as suas falas sejam colocadas em ata, foi ainda asseverado a necessidade de gravação das reuniões, conselheiro Pio diz que aos poucos vamos consertar tudo que queremos consertar e pede que se passe a votação, conselheiro Krause diz que o problema deve ser resolvido já e não postergado para a próxima reunião, ficou decidido que os conselheiros que se sentiram prejudicados procurarão a secretária executiva para auxiliá-la no acerto das atas das reuniões 221ª e 222ª, são eles: Vera Lúcia, Sidalino, Éderson e Lílian, colocado o item em votação, foram aprovadas por unanimidade as atas das reuniões 219ª e 220ª; A conselheira Vera Lúcia chama a atenção de todos para que verifiquem na pasta a Lei 8142 art.4º, II, e substituam o Decreto ali citado pelo de nº 5.839 de junho de 2006; **Item II da pauta – Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde**; a conselheira Vera Lúcia na qualidade de relatora

da comissão fiscal, apresentou-se para esclarecer o ocorrido nas reuniões da referida comissão, disse ela que a primeira reunião da comissão fiscal aconteceu na Casa dos Conselhos e somente então ficaram sabendo que já havia sido publicado a composição da comissão, sem que eles, o membros da comissão fiscal houvesse sido consultados, resolveram após debates que a Lílian Calças será a coordenadora e a Vera Lúcia a relatora, deverá portanto, ser emitida uma errata para publicação, esclareceu ainda a conselheira que a comissão deve olhar o uso do dinheiro público e não as contas, disse que enfrentaram dificuldades porque o município tem um Fundo Municipal de Saúde que deve ficar na Saúde e não na Secretaria da Fazenda, e deve até mesmo haver uma diretoria, decidiram então aguardar que o Fundo Municipal de Saúde vá para a Secretaria de Saúde para depois rever as contas; disse ainda que a comissão fiscal deverá antes de começar os trabalhos ter uma aula sobre prestação de contas para aprender mais, tirar dúvidas e poder assim, apresentar um trabalho digno, o conselheiro Décio concorda com Vera Lúcia mas ressalta que em nenhum município do Estado de São Paulo, com exceção de Limeira, o Fundo Municipal de Saúde é gerido pela Secretaria da Saúde, Dr. Francisco diz que em Campinas existe o Fundo e que ele é gerido pela Secretaria de Saúde e que ele apresenta a cada 03 meses as contas ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação a apresentação é de maneira bem clara, salienta ainda o FMS ficando na Secretaria de Saúde facilita a gestão do dinheiro público e que assim os valores não são desviados para outros fins, Lílian diz que solicitaram aos funcionários da Secretaria da Fazenda que os relatórios sejam mais simples para facilitar o entendimento, Dr. Flávio disse estar surpreso por fazer parte da junta de administração do fundo municipal de saúde e que esta nunca se reuniu e ainda que se fizer parte da junta de administração seria fiscal de si mesmo por ser diretor da Unidade de Avaliação e Controle, o conselheiro Luiz Carlos diz que também não sabia da existência da junta de administração do FMS, que ficou sabendo semana passada quando foi cobrado para a renovação da mesma, Dr. Flávio pergunta se a junta deveria apresentar relatório para o CMS, conselheira Vera Lúcia diz que o município deveria ter 03 diretores para dirigir o FMS e que a um tempo atrás havia um diretor que tomava conta do fundo, Sr. Décio pede seu imediato desligamento da junta de administração do FMS pois não pode fazer parte da junta e do Comissão Fiscal ao mesmo tempo, Dr. Flávio pergunta a conselheira Vera Lúcia se a representação que ela fez foi com relação à junta de administração, Vera Lúcia responde que foi a respeito dos remédios, conselheiro Gilberto pergunta sobre o andamento da denúncia, Vera Lúcia disse que vieram 02 auditores do Ministério da Saúde e vão apresentar relatório, Sr. Décio esclarece que estão sendo feitas 02 auditorias, uma referente à irregularidades de 2005 e uma outra quanto à representação feita agora, Vera Lúcia diz que foi-lhe dito pelos auditores "agora a Sra. sabe que o FMS deve estar na Secretaria da Saúde" e que diante disso sente que agora sua responsabilidade é maior, Dr. Felipe diz que esta junta tem uma responsabilidade muito grande por ter que prestar contas ao Tribunal de Contas do Município, que a junta vai dizer o que será gasto e aonde, Dr. Francisco diz que na verdade o Dr. Felipe esta se confundindo pois esta se referindo a Comissão Fiscal quando na realidade a junta de administração presta contas à Câmara e a Comissão Fiscal deve prestar contas ao CMS, Dr. Éderson diz que os conselheiros não estão recebendo demonstrativos financeiros, extratos, plano de aplicação do dinheiro, e que não podemos



apurar nem aprovar as contas sem essa documentação, deveríamos ainda receber inventário de todos os medicamentos, bens móveis e imóveis da Secretaria da Saúde, Vera Lúcia sugere que solicitemos à Secretaria de Saúde cópia do termo de compromisso de gestão assinado pela Secretária de Saúde, Estado e União, Sr. Décio discorda pois a auditoria do Ministério da Saúde pode demorar até 01 ano e as contas dos últimos 03 meses devem ser aprovadas, Sidalino diz que a comissão fiscal deve ser muito responsável e não deve apresentar as contas para aprovação antes de ter a certeza de que está tudo certo, Dr. Francisco apóia Sr. Décio, Luiz Carlos diz que na sua opinião a gestão deve ser feita pela Secretaria da Saúde, mas em todos os municípios que foram auditados pelo Ministério da Saúde a gestão é feita pela Secretaria da Fazenda, inclusive a cidade de São Paulo, que nosso foco deve ser na Saúde e paralelamente devemos tentar acertar a situação, Débora diz que à Comissão Fiscal foi delegado o dever de dizer ao conselho se as contas da saúde estão corretas ou não, diante disso se eles nos dizem para não aprovar ninguém em sua consciência vai aprovar, Vera Lucia, respondendo à Luiz Carlos, diz que o município de São Paulo não é exemplo para ninguém, e que se a gente tem a informação do que é certo não podemos deixar a coisa incorreta, Luiz Carlos discorda pois não podemos correr o risco de ficar sem a verba, Conselheiro Wilson pergunta ao presidente "o que que eu estou fazendo aqui?" pois levantei a mão várias vezes e não fui ouvido, gostaria que o sr. Presidente prestasse mais atenção pois me senti preterido entre os outros conselheiros que são doutores, diretores e outros, o presidente pediu desculpas pois não viu o seu pedido para falar, Vera Lúcia diz que a comissão sugere que o Fundo Municipal de Saúde passe para a Secretaria de Saúde e antes disso não se aprovará nenhuma conta porque fazer errado não pode, corremos até o risco de sermos descredenciados, Dr. Éderson propõe que as contas pretéritas sejam aprovadas desde que sejam os documentos necessários passados aos conselheiros e as futuras contas a partir deste mês seriam somente aprovadas após o cumprimento da legislação, Sidalino discorda, acredita que o CMS não deve aprovar nenhuma conta com dúvidas que a Secretaria da Saúde deve acertar primeiro a situação, Dr. Francisco propõe que as contas dos 03 meses anteriores sejam aprovadas com ressalvas de que o FMS não se encontra na Secretaria da Saúde, colocadas em votação as seguintes propostas: **1ª proposta:** que as contas não sejam aprovadas até que a Secretaria da Saúde esteja dirigindo o Fundo Municipal de Saúde, **2ª proposta:** que as contas sejam revisadas e aprovadas, e depois se pensa na transferência do Fundo Municipal de Saúde, **3ª proposta:** as contas apresentadas são analisadas e aprovadas com ressalvas e as posteriores somente serão analisadas com a passagem do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria da Saúde, a 1ª proposta teve 07 votos, Vera Lúcia, Wilson, Dr. Francisco, Krause, Sidalino, Lillian e Débora, a 3ª proposta teve 04 votos, Gilberto, Dr. Éderson, João e Ivo, os demais conselheiros se abstiveram, a 1ª proposta foi aprovada por maioria de votos, **Item III – Prestação de Contas da Secretaria de Saúde Referente ao Primeiro Trimestre de 2009;** o conselheiro Luiz Carlos, traz à plenária um CD que contém a prestação de contas do 4º trimestre de 2008 e do 1º trimestre de 2009, prestação de contas esta que foi feita por ele à Câmara de Vereadores, foi perguntado pelo conselheiro Luiz Carlos à plenária se ao invés de apresentar neste momento a prestação de contas poderia ser providenciado cópia do CD aos conselheiros, para que todos tomem conhecimento da prestação de contas na íntegra, a solicitação do conselheiro Luiz Carlos

foi aprovada por maioria de votos com voto contrário do conselheiro Sidalino; **Item IV – Discussão acerca da criação de comissão ou grupo de trabalho para realização da 1ª conferência municipal de saúde ambiental;** solicitado pela Presidência a inversão da pauta para que possamos ter os esclarecimentos acerca da gripe H1N1, pois em virtude do adiantado da hora talvez não haja tempo suficiente para atender todos os itens da pauta, conselheiro Sidalino acredita que deveríamos fazer uma reunião extraordinária para tratar deste tema pois é muito importante e extenso, conselheiro Francisco acha melhor que os esclarecimentos sejam dados o quanto antes pois no que diz respeito a esta gripe ocorrem mudanças diariamente, foi apoiado pelos demais conselheiros, aprovada pela maioria a inversão de pauta, voto contrário do conselheiro Sidalino, **Item V- Esclarecimentos acerca da gripe Influenza H1N1;** então a conselheira Carina passou a prestar esclarecimentos a respeito da gripe H1N1, desde a sua descoberta, de como se dá o contágio e como devemos nos prevenir, foram passados "slides" informativos, neste momento deixa a reunião o conselheiro Décio, Dr. Francisco comenta que os dados divulgados podem causar pânico, pois se forem atingidos 2% da população brasileira serão mais de 02 milhões de pessoas, foi levantada pela plenária a preocupação com os profissionais de saúde do município e com os dentistas, a conselheira Carina esclarece que os profissionais e os dentistas foram convenientemente orientados quanto a utilização da máscara e mais, que Valinhos vem seguindo o protocolo emitido pelo Ministério da Saúde e que os médicos têm tomado cuidado dobrado na prescrição de medicamentos, a enfermeira Carla da vigilância em saúde esclarece que foi feita uma comissão para padronização não só na medicação como também no atendimentos dos casos suspeitos, **conselheira Débora deixa a reunião neste momento,** conselheiro João acredita que falta orientação à população e que até mesmo os funcionários da UBS Jurema disseram a ele que não estão sabendo de nada, Carina diz que todos as UBS receberam cartazes, panfletos e que os servidores foram informados dos procedimentos a serem tomados, conselheiro Gilberto pergunta se no caso das empresas está sendo tomada alguma providência, Carina responde que vem sendo feitos vários treinamentos, com mais de 400 pessoas treinadas em 02 meses, e que, contam com o fator de todas essas pessoas serem multiplicadores, no caso específico das empresas foi feito treinamento em 02 de julho para muitas empresas e estão mantendo contato com todos repassando as informações, Conselheiro Wilson pergunta se os meios de comunicação estão sendo convenientemente informados, a conselheira Carina responde que sim, conselheiro Sidalino garante que nas empresas não está sendo feito nenhum tipo de treinamento com os funcionários e quer saber se podemos direcionar à população este treinamento, conselheiro Wilson lembra dos pais e pastores dizendo que eles também poderiam ser treinados e serem multiplicadores das informações junto aos seus seguidores, Conselheira Carina acha a idéia ótima e diz ainda que os próprios conselheiros são agora multiplicadores junto às suas comunidades. **Oficina Regional;** o presidente Sr. Pio apresenta a todos que a conselheira Lillian Calças foi a única a apresentar inscrição para a "Oficina Regional de Orçamento e Financiamento – Região Sudeste" que ocorrerá em Belo Horizonte, e que foi a conselheira sorteada na DIR VII para participar do evento, pede aprovação da plenária para liberação de verba da Saúde para pagamento de passagens e estadia, plenária parabeniza a conselheira pela iniciativa e aprova liberação de verba. **Encerramento do reunião:** Em razão do adiantado da hora (22:00), sem a discussão dos demais itens da pauta, ou seja,

item IV - Discussão acerca da criação de comissão ou grupo de trabalho para realização da 1ª conferência municipal de saúde ambiental, item VI - Ratificação da comissão para investigação da denúncia de assédio moral e item VII – Assuntos Gerais; **a reunião foi dada por encerrada da qual eu Patrícia Moraes Bonci, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

Ducentésima vigésima quarta (224ª), Reunião Extraordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos onze de agosto de dois mil e nove (11/08/2009), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes **conselheiros titulares:** Carmen Lillian Moraes Calças, José Pio de Oliveira, Gilberto Ap. Borges, Lúcia Helena Floriano Ribeiro, Wilson de Oliveira Souza, Vera Lúcia Soveral da Silveira, Wolfgang Krause, Francisco Eri Cruz, Ivo Ap. Morin, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, Éderson Marcelo Valêncio, Isaías Pedro Cardoso, Luiz Carlos Fustinoni, **conselheiros suplentes:** Laor Furlan, Décio Zenone e Flávio Nadruz Novaes, **presentes ainda membros da comunidade:** David Ribeiro Chaves, Lillian Gonçalves Chaves, **justificaram a ausência os seguintes conselheiros:** Sidalino Orsi Junior, Débora Conceição Ribeiro de Azevedo, Carina Missaglia Dias, Carlos de Moura. A reunião teve início às 19:20 hs., presentes 16 conselheiros com direito a voto. Foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro José Pio, que solicitou a inversão da pauta, a plenária aprova a inversão, **Item III da pauta – Apresentação do SISPACTO – indicadores 2008/2009,** o conselheiro Dr. Flávio começa a apresentação do SISPACTO com ampla explicação as perguntas dos conselheiros, dizendo que é um documento que já está pronto e está disponível aos conselheiros em CD, o conselheiro Gilberto pede que disponibilize impresso em papel aos conselheiros, **Item I da pauta – Plano Municipal de Saúde 2010-2013: apresentação /avaliação das sugestões de propostas feitas pela Secretaria da Saúde e obtenção de novas propostas dos membros do Conselho Municipal de Saúde,** seguindo a pauta o conselheiro Luiz Carlos começa a apresentação do plano de saúde 2010-2013, que deverá ser aprovado até o final do mês, a conselheira Vera Lúcia pergunta se essa U.P.A. 2 (Unidade de Pronto Atendimento) que está sendo proposta a construção vai virar pronto socorro, e o Dr. Francisco explica a diferença entre pronto socorro e pronto atendimento, explica que tão breve não haverá prioridade para um gasto tão grande na construção de um pronto socorro já que temos a Santa Casa, o presidente pede que acabe a explanação para que as perguntas fiquem para o final e que ainda não está fechado esse documento e os conselheiros poderão opinar e sugerir melhoras, há uma discussão sobre o plano de carreiras e salários, Dr. Francisco fala sobre a distribuição de medicação e informatização sobre ela para otimização e sugere um farmacêutico para uma regionalização e dispensação de remédios, Vera Lúcia lembra que os remédios só são distribuídos no CAFFI pois não temos farmacêuticos o suficiente, conselheiro Décio explica o porque dessa distribuição centralizada por norma do COREN e do COFEM, Dr. Francisco fala sobre marcação de consultas por telefone, o conselheiro Luiz Carlos comenta sobre o 160 que talvez sirva para isso, conselheiro Décio explica que esse projeto não é estanque e que o secretário precisa cumprir normas anteriores também, Isaías fala que teremos que ter uma nova reunião para que as propostas dos conselheiros sejam discutidas para inserir no plano, conselheiro Gilberto pergunta sobre programação aos idosos no plano, a conselheira Lillian pergunta sobre quem decide o salário dos profissionais de saúde, e o conselheiro Décio responde que é o executivo

e fala sobre o PCCS, Vera Lúcia lembra que existem propostas da última conferência que não estão no plano e deveriam estar, fica decidido que as propostas de adesão ao plano devem ser mandadas até o dia 17/08 e fica marcada nova reunião extraordinária para o dia 19/08 às 19:00 hs., para ser votado no dia 26/08 na reunião ordinária; **Item II da pauta – discussão acerca da criação de comissão ou grupo de trabalho para realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental;** o presidente pergunta se o pleno concorda com a realização dessa conferência, o pleno aprova por unanimidade a sugestão, o presidente então sugere que se forme um grupo/comissão de trabalho, se oferecem os conselheiros: Krause, Vera Lúcia, Lillian, Alaor, Ivo, representando os trabalhadores e Glaucete representando o gestor; **Assuntos Gerais;** o presidente propõe a capacitação dos conselheiros, conselheiro Décio lembra que na palestra sobre o Fundo Municipal de Saúde não foi quase ninguém, o pleno aprova a sugestão do presidente por unanimidade, o conselheiro Luiz Carlos sugere que ocorram reuniões nos bairros; Vera Lúcia propõe uma comissão para educação continuada dos conselheiros; **a reunião foi dada por encerrada da qual eu Patrícia Rodrigues Furlan Fessel redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e por mim.**

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Às dezoito horas e trinta minutos (18h30), do dia vinte e sete de agosto de 2009 (27/08/2009), deu-se início à Assembléia de Eleição, do segmento Sociedade Civil, do Conselho Municipal sobre Drogas - COMEN, no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, na cidade de Valinhos. Todas as pessoas presentes na Assembléia de Eleição assinaram lista de presença, a qual será juntada ao Processo Administrativo pertinente, bem como, as inscrições e o parecer sobre elas. Pelos presentes foi prorrogado a início dos trabalhos, inicialmente, para as 18h45 e, posteriormente, para as 19h00. Às 19h00, foi aberta a Assembléia de Eleição pela Casa dos Conselhos, sendo dispensada a leitura do Regulamento Eleitoral (Portaria SS nº 01/2009), pelos presentes. Foi apresentado o Parecer CC nº 04/2009, o qual Defere as inscrições, com base nos documentos juntados, com exceção da entidade Instituição Fraterna Morada de Luz, pois a mesma não compõe nenhum dos segmentos da composição do COMEN, o referido Parecer foi acolhido pelos presentes, por unanimidade. Após as inscrições houve apenas uma candidatura (OAB/SP), sendo que restou uma vaga para o segmento. Foi informado que de acordo com Regimento Interno do Conselho (Art. 10), está prevista a figura do membro participativo, o qual é indicado e nomeado por portaria do Presidente do COMEN, sendo que é facultativa a participação nas Plenárias, mas participando terá direito à voz, sobre todos os temas tratados e voto, das questões relacionadas às Políticas Públicas, quando da realização de Reunião Ampliada, Assembléia e Conferências Municipais. Após esclarecimentos, a entidade Instituição Fraterna Morada de Luz indicou a candidata Fernanda Pereira Mota para integrar o Conselho como membro participativo. Em razão do número de inscritos os presentes resolveram, por unanimidade, que as entidades indicariam os seus suplentes e que a comunicação será feita pela Casa dos



Conselhos. Após todos os procedimentos irão compor, a representação da Sociedade Civil, no COMEN os seguintes candidatos: I – ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO: a) Ilídio de Albuquerque Cabral (*Sociedade Amigos do Vale Verde*), b) Vanderlei dos Santos Portugal (*Associação Civil de Moradores Jardim São Bento do Recreio*), c) Carmen Inês Ferretti de Oliveira (*Associação de Bairro Jardim São Marcos*); II – ENTIDADES DE CLASSE: Joaquim Diquison Albano (*Ordem dos Advogados do Brasil, 139ª Subseção de Valinhos*); salientando que os suplentes serão indicadas pelas entidades presentes na assembleia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual elaborou-se a presente ata, que será publicado no Boletim Municipal.

Coordenação dos Trabalhos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

**RESUMO DO EXPEDIENTE DA 32ª
SESSÃO, 25ª ORDINÁRIA**
Realizada no Período Legislativo – Dia
01/09/2009.

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 103/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 101/09, que concede a isenção da taxa de Estacionamento Regulamentado no Município de Valinhos para idoso. Autoria do vereador Sergio Siqueira "JuJu".

Projeto de Lei n.º 102/09, que denomina o Sistema de Lazer I, do loteamento Jardim Alto da Colina, Bairro Jurema. Autoria do vereador José Aparecido Aguiar.

Projeto de Lei n.º 104/09, que proíbe a utilização de capacetes quando do ingresso e permanência nos estabelecimentos públicos ou privados e dá outras providências. Autoria do vereador Israel Scupenaro.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/09, que concede honraria à EPTV - Emissoras Pioneiras de Televisão por ocasião do 30º aniversário de fundação. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador

José Aparecido Aguiar:

- n.º 675/09, informações se há projetos para construção de um Centro Comunitário no Jardim São Marcos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 677/09, informações se há estudos para aumentar o efetivo da Guarda Municipal.

Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 679/09, informações se há projeto para instalação de monitoramento de câmeras de segurança na cidade de Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 703/09, informações se há estudos para que a municipalidade forneça vale-transporte para todos os atletas que representam Valinhos nas diferentes modalidades esportivas.

- n.º 704/09, informações sobre o efetivo da Polícia Militar e Civil que atende a cidade de Valinhos.

De autoria do vereador

Paulo Roberto Montero:

- n.º 682/09, Voto de Congratulações aos moradores do Jardim Imperial que constituíram a primeira Associação de Bairros daquela localidade. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 701/09, informações se o município de Valinhos possui algum convênio em vigência com o município de Campinas para melhoria do bairro Reforma Agrária e Capivari.

- n.º 702/09, Voto de Louvor ao sr. Adroaldo Mendes (Dinho) Coordenador e Presidente de Esporte e Lazer da Associação Civil de Moradores do Jardim São Bento, pela conquista do 1º Campeonato Inter escola de projetos sociais de Campinas e região.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 684/09, informações se há projeto para funcionamento de uma creche para idosos em nosso Município. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 715/09, informações se há projeto para concluir a sinalização de trânsito no Bairro Fonte Mécia.

- n.º 716/09, informações para quando está previsto o término da ampliação da Rodovia dos Agricultores.

De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 692/09, informações sobre o responsável pelo empreendimento que está sendo implantado entre o Jardim São Marcos e o Jardim São Luís. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 695/09, informações se foi elaborado algum plano especial para os alunos da Escola Padre Leopoldo que estudam na Faculdade de Valinhos - FAV. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 708/09, informações sobre a vigência das Leis de n.ºs 4.418 de abril de 2009, 4.395 de dezembro de 2008 e 3.901 de julho de 2005, que tratam do subsídio dos servidores públicos.

- n.º 709/09, informações sobre o responsável pelo empreendimento Vista do Vale, que está sendo implantado ao lado do Anel Viário.

- n.º 710/09, cópias dos documentos que definem as atribuições dos técnicos, das divisões do meio ambiente, da divisão de urbanismo, diretor e secretário de planejamento, bem como os referidos cargos que dão pareceres e aprovação de loteamentos, condomínios horizontais, condomínios verticais e aprovação dos chamados projetos complexos.

- n.º 711/09, informações sobre a situação do Jardim Samaritano.

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 697/09, informações se há estudos para promover a instalação de redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Dr. Alfredo Zacarias, próximo ao nº 1079, Vila Pagano.

- n.º 698/09, informações se há estudos em promover a manutenção e a pintura da quadra situada entre as ruas Horácio Salles Cunha, Maria F. de Carvalho e a rua Higynô

Guilherme Costato, Jardim Pinheiros.

- n.º 699/09, informações se há estudo para viabilizar o calçamento ao início da rua Nicolau Vinícios Parodi, Bairro Monte Verde.

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 714/09, informações sobre o impedimento da comercialização das áreas remanescentes de logradouros públicos do bairro CECAP, aos proprietários lindeiros, autorizada pela lei n.º 4.342/08.

- n.º 720/09, enviar ofício ao Comandante da Polícia Militar solicitando o máximo de empenho para que viaturas realizem rondas constantes no Jardim São Pedro.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 705/09, informações se há estudos para construção de aterro de inertes no bairro Morro das Pedras.

- n.º 706/09, informações se há estudos para colocação de redutor de velocidade na rua Vinhais do Parque Portugal.

- n.º 707/09, informações em que estágio encontra-se o "Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos".

- n.º 717/09, informações sobre imóveis cadastrados e quantos são isentos de IPTU no município de Valinhos.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 712/09, encaminhar a relação de todas as Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais e Praças que não possuem denominação.

- n.º 713/09, informações sobre o responsável em averiguar o possível curto circuito que tem ocorrido nos postes da praça e nas casas da rua 4 e 5 no Jardim Universo.

De autoria dos vereadores

José Henrique Conti, Antonio Soares Gomes Filho "Tunico", Clayton Roberto Machado, José Aparecido Aguiar, Lourivaldo Messias de Oliveira, Paulo Roberto Montero e Sérgio Siqueira "JuJu":
- n.º 718/09, Voto de Congratulações a diretoria da equipe do A.A. São Marcos pela conquista do título do Campeonato Valinhense de Futebol Amador 1ª Divisão edição 2009.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 722/09, informações se há projetos para a finalização da obra na rua Fátima com a rua Mirandela no Parque Portugal.

De autoria de todos os Vereadores:

- n.º 723/09, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Horst Thielemann.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 725/09, convite a ilustríssima senhora Alessandra Grou Baron, Gerente do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Agência de Valinhos para comparecer em sessão ordinária, para explanar sobre tão conceituada instituição.

De autoria do vereador

Clayton Roberto Machado:

- n.º 726/09, Voto de Louvor e Congratulações a todos os Professores de Educação Física, pelo dia comemorado, 1º de setembro.

Requerimentos lidos e encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:

De autoria da vereadora

Dalva Berto:

- n.º 700/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao dr. João Mauricio Ibañez, pela sua reeleição como representante regional dos Procons da Região Administrativa de Campinas junto à Fundação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

De autoria do vereador

José Henrique Conti:

- n.º 719/09, Voto de Congratulações ao prefeito de Vinhedo e a Secretaria de Indústria e Comércio de Vinhedo pela elaboração e estudo do projeto de lei para isentar de IPTU produtores que cultivarem uvas finas em seus terrenos.

De autoria do vereador

João Moysés Abujadi:

- n.º 721/09, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Associação dos Vitivinicultores de Valinhos (AVIVA) pela passagem do 3º aniversário e pela colheita de inverno e a produção de vinho com a uva Máximo, inédita no Estado.

- n.º 724/09, Voto de Louvor e Congratulações à estudante Marllen Cristina do Nascimento Fernandes, aluna da Escola Estadual Prof. Américo Belluomini, pela vitória na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica.

Indicações encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador

Sérgio Siqueira "JuJu":

- n.º 560/09, operação tapa buraco na rua Dr. Alfredo Zacarias, Vila Pagano.

- n.º 561/09, sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento entre as ruas Dr. Alfredo Zacarias e Mario Olivo, Jardim do Lago.

- n.º 562/09, corte do mato e limpeza do local situado no início da rua Nicolau Vinícios Parodi, Monte Verde.

- n.º 563/09, corte do mato e limpeza do local situado na Av. dos Estados com rua Paraná, Parque Santana.

- n.º 564/09, limpeza e corte do mato da praça situada entre as ruas Horácio Salles Cunha, Maria F. de Carvalho e a rua Higynô Guilherme Costato, Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador

Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":

- n.º 565/09, troca de lâmpada na Praça Amélio Borin. Jardim Paraíso.

De autoria do vereador

Lourivaldo Messias de Oliveira:

- n.º 566/09, corte de mato, ao lado da linha férrea, defronte ao Posto Viva, na Rodovia dos Andradas.

- n.º 567/09, pintura da lombada na rua Olívia Ormenezes Balzzi nº 41, Jardim São Pedro.

- n.º 568/09, sinalização de trânsito horizontal e vertical no entroncamento das ruas Alcides Gomes de Miranda, Domingos Capelato, José Pagano Brundo e a rua Alfredo Zacarias, na Vila Pagano.

De autoria do vereador

Fábio Damasceno:

- n.º 569/09, remoção de entulho e instalação de placa "Proibido Jogar Entulho" na rua cinco ao lado do nº 06 no Jardim Universo.

De autoria do vereador



**Israel Scupenaro:**

- n.º 570/09, tapar buraco na rua Carlos Gomes, defronte ao n.º 466, esquina com a rua Abolição na Vila El Aiub.

- n.º 571/09, manutenção na galeria pluvial tipo "boca de lobo" nas ruas Angelina L. Bonani, Silvío Ciotto, Cláudio Lódio e a rua Lucia N. Centioli no Jardim Centenário.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 572/09, pintura da lombada na rua Olívia Omenezes Balzzi no Jardim São Pedro.

- n.º 573/09, realizar rondas constantes, principalmente no período noturno, na Av. Rosa Belmiro Ramos no Jardim São Pedro.

- n.º 574/09, instalação de redutor de velocidade (lombada) na rua Porto, altura do lote 16 no Parque Portugal.

- n.º 575/09, instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua 09, altura dos n.ºs 159 a 188 do Jardim São Marcos.

- n.º 576/09, corte do mato na margem da Av. Paulista, Jardim São Pedro.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 577/09, redutor de velocidade (lombada) localizada na Rodovia dos Andradas, defronte ao Auto Posto Viva.

- n.º 578/09, corte de mato na marginal da linha férrea, principalmente no trecho da Rodovia dos Andradas, defronte ao Auto Posto Viva.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 579/09, instalação de galeria pluvial tipo "boca de lobo" na rua Beja na altura do n.º 25 no Parque Portugal.

- n.º 580/09, sinalização de trânsito horizontal na Av. Brasil, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde na Vila Santana.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 104/07, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 68/09, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado Segurança Pública, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 71/09, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 74/09, que declara de utilidade pública o Grupo Espírita "Os Peregrinos". Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 84/09, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a União, através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, visando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos federais e municipais, na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 88/09, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda. na forma que especifica. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 23/09, que dispõe sobre autorização para os estabelecimentos comerciais afixar em locais visíveis e próximos aos "CAIXAS", o CNPJ/RFB da Irmandade Santa

Casa de Misericórdia de Valinhos, visando beneficiar a Irmandade através do recebimento de créditos referente ao programa do Governo do Estado conhecido como Nota Fiscal Paulista, com base na alínea "b", inciso IV do artigo 4º, da Lei Estadual n.º 13.441, de 10 de março de 2009. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Lei n.º 38/09, que institui a Semana Municipal da Juventude. Autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos.

Projeto de Lei n.º 49/09, que proíbe a venda de tinta spray a menores. Autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos.

Projeto de Lei n.º 76/09, que dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de cerol ou de qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas e dá outras providências. Autoria dos vereadores Fábio Damasceno, Paulo Roberto Montero, Clayton Roberto Machado e Israel Scupenaro.

Projeto de Lei n.º 77/09, que institui a Semana Municipal do Voluntário "Antonio Montero Filho" no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Paulo Roberto Montero.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/09, que dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Moções aprovadas:

Moção n.º 28/09, de Aplauso à direção dos Supermercados ASP pelas ações de consciência ecológica e ajuda ao Recanto dos Velhinhos de Valinhos. Autoria do vereador Clayton Roberto Machado.

Moção n.º 29/09, de Apelo ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Transporte e Trânsito, que adotem medidas urgentes para modificações no conjunto semaforico na Av. dos Esportes, cruzamento com a Av. Onze de Agosto e assim os pedestres possam realizar a travessias com segurança. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Publique-se

DALVA BERTO
Presidente

Valinhos, aos 03 de setembro de 2009.

Circular n.º 30/2009

Assunto: Ordem do dia da Sessão Ordinária de 08 de setembro de 2009.

Atendendo determinação da Sra. Presidente, passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 08 de setembro, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Lei n.º 67/09, autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Poder Executivo Federal, através do Ministério do Esporte, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica;

2. Projeto de Lei n.º 72/08, autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na forma que especifica;

3. Projeto de Lei n.º 73/09, autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos financeiros, na

forma que especifica;

4. Projeto de Lei n.º 96/09, autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 1.460.000,00;

5. Projeto de Lei n.º 97/09, autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 1.100.000,00;

6. Projeto de Lei n.º 98/09, autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 1.000.000,00;

7. Projeto de Lei n.º 100/09, autoria do vereador João Moysés Abujadi, que institui o Dia da Guarda Municipal de Valinhos no calendário do Município;

8. Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/09, autoria da vereadora Laís Helena Antonio dos Santos, institui o Diploma de Honra ao Mérito à Mulher Policial, na forma que especifica;

9. Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/09, autoria do vereador Paulo Roberto Montero, que dispõe sobre a identificação de Veículos oficiais e a serviço do Poder Legislativo Municipal de Valinhos e dá outras providências;

10. Requerimento n.º 700/09, autoria da vereadora Dalva Berto, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Dr. João Mauricio Ibañez, pela sua reeleição como representante regional dos Procons da Região Administrativa de Campinas junto à Fundação Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor;

11. Requerimento n.º 719/09, autoria do vereador José Henrique Conti, Voto de Congratulações ao prefeito de Vinhedo e a Secretaria de Indústria e Comércio de Vinhedo pela elaboração e estudo do projeto de lei para isentar de IPTU aqueles produtores que cultivarem uvas finas em suas propriedades;

12. Requerimento n.º 721/09, autoria do vereador João Moysés Abujadi, Voto de Congratulações e Reconhecimento à Associação dos Vitivinicultores de Valinhos (AVIVA) pela passagem do 3º aniversário, pela colheita de inverno e a produção de vinho com a uva Máximo, inédita no Estado;

13. Requerimento n.º 724/09, autoria do vereador João Moysés Abujadi, Voto de Louvor e Congratulações à estudante Marllen Cristina do Nascimento Fernandes, aluna da Escola Estadual Prof. Américo Belluomini, pela vitória na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica.

Nilson Luiz Mathedi
Depto. Parlamentar

Portaria n.º 399 de 31 de Agosto de 2009

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR "ex-officio"

Roberto Carlos Poli, do cargo de

provimento em comissão de Assessor IV - Recepção, referência CC9, lotado junto a Diretoria de Administração, em 27 de Agosto de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e nove.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Portaria n.º 400 de 08 de Setembro de 2009

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR "ex-officio"

Jair Florêncio de Lima, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Clayton Roberto Machado, em 31 de Agosto de 2009.

Antonio Carlos Correa, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial, referência CC3, lotado junto a Diretoria dos Negócios Jurídicos, em 01 de Setembro de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos oito de setembro de dois mil e nove.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

Portaria n.º 401 de 08 de Setembro de 2009

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução n.º 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução n.º 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Florianio Cardoso de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador I, referência CC2A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Clayton Roberto Machado, a partir de 01 de Setembro de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos oito de setembro de dois mil e nove.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2.009

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				1) Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	136.074,87	13.809,13	149.884,00		10.976.121,59	1.980.354,37	12.956.475,96
Receita Patrimonial	448.884,03	54.550,83	503.434,86	SOMA	10.976.121,59	1.980.354,37	12.956.475,96
Receitas de Serviços	12.862.307,08	1.643.853,57	14.506.160,65				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	979.965,21	51.140,86	1.031.106,07				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	916.039,70	106.593,35	1.022.633,05				
SOMA	15.343.270,89	1.869.947,74	17.213.218,63				
2) Receita Extraorçamentária				2) Despesa Extraorçamentária			
Devedores Diversos	1.150.569,91	166.273,45	1.316.843,36	Credores Diversos	1.192.013,13	170.108,94	1.362.122,07
				Restos à Pagar do Exercício de 2004 a 2008	3.956.409,99	206.309,83	4.162.719,82
3) Retiradas Bancárias				3) Depósitos Bancários			
	25.795.459,73	3.362.025,78	29.157.485,51		26.164.117,00	3.022.185,38	29.186.302,38
SOMA	42.289.300,53	5.398.246,97	47.687.547,50	SOMA	42.288.661,71	5.378.958,52	47.667.620,23
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			19.927,27
TOTAL GERAL			47.687.547,50	TOTAL GERAL			47.687.547,50

SALDOS BANCÁRIOS		VALORES - R\$	
Saldo do mês anterior	8.876.979,51		
Retiradas Bancárias		3.362.025,78	
Depósitos Bancários	3.022.185,38		
Saldo p/ o próximo mês		8.537.139,11	
TOTAIS	11.899.164,89	11.899.164,89	

Maria Otávia Andrietta Técnica em Contabilidade CRC nº. 1SP236487/O-1	Ismael de Lisboa Neto Diretor do Departamento Financeiro	Christian Moll Controle Interno	Engº. Rover José Rondinelli Ribeiro Presidente do D.A.E.V.
---	---	------------------------------------	---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Agosto
de 2009

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentária				1. Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	4.004.444,95	545.938,79	4.550.383,74
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo	-	-	-
Transferências Correntes	4.029.162,00	724.166,00	4.753.328,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	581.599,41	64.979,60	646.579,01
Receitas de Capital				Credores Diversos	542.613,71	88.213,33	630.827,04
SOMA	4.029.162,00	724.166,00	4.753.328,00	SOMA	5.128.658,07	699.131,72	5.827.789,79
2. Rec. Extraorçamentária							
Caução							
Devedores Diversos	588.886,53	92.828,67	681.715,20				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	4.570.162,91	609.018,65	5.179.181,56	Depósitos Bancários	4.059.553,37	726.881,60	4.786.434,97
SOMA	9.188.211,44	1.426.013,32	10.614.224,76	SOMA	9.188.211,44	1.426.013,32	10.614.224,76
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			10.614.224,76	TOTAL GERAL			10.614.224,76

SALDO BANCÁRIO	
Saldo em 31/07/2009	433.429,63
Retiradas Bancárias	609.018,65
Depósitos Bancários	726.881,60
Saldo p/ Setembro/2009	551.292,58
Total	1.160.311,23

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente